

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 258

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.087, que releva a prescrição em que incorreu D. Maria Francisca Carvalho para a percepção do meio soldo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos ns. 5.026 A e 5.027, que cream brigadas de guardas nacionais nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Decreto n. 5.028, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 3 do corrente

Ministerio da Guerra—Decretos da 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 4 do corrente.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias de Contabilidade, do Interior e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Titulo—Circular n. 46

—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Superintendencia da Seguros Terrestres e Maritimos—Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

—Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

NOTAS

Serção JUDICIARIA—Sessões do Supremo Tribunal Federal e da Camara Civil e Conselho Supremo da Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDIMENTOS PUBLICOS—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES

SOCIIDADES ANONYMAS—Balancete do «Brazilianische Bank für Deutschland».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.087—DE 31 DE OUTUBRO DE 1903

Releva a prescrição em que incorreu D. Maria Francisca Mello de Carvalho, para o fim de receber o meio-soldo que lhe compete desde 26 de fevereiro de 1892

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica relevada a prescrição em que incorreu D. Maria Francisca Mello de Carvalho, filha do finado coronel João Francisco de Mello e viúva do constructor naval capitão-tenente honorario Trajano Augusto de Carvalho, para o fim de receber o meio-soldo que lhe compete desde 26 de fevereiro de 1892, data do fallecimento de sua mãe D. Maria do Carmo de Souza Mello.

Art. 2.º Para o effeito desta lei fica o Presidente da Republica autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903. 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.026A—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionais na comarca de Tijucas, no Estado de Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Tijucas, no Estado de Santa Catharina, uma brigada de cavallaria, com a designação de 11ª, a qual se constituirá de dois regimentos sob ns. 21 e 22, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903. 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.027—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Crea mais uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionais na comarca de Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul, mais uma brigada de infantaria e uma de cavallaria: aquella, com a designação de 63ª, a qual se constituirá de tres batalhões de serviço activo, ns. 187, 188 e 189, e um do da reserva sob n. 63; e esta, com a de 72ª, que se constituirá de dois regimentos sob ns. 143 e 144, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.028—DE 4 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de \$59\$677 para occorrer ao pagamento ao 2º tenente do 6º regimento de artilharia Ricardo de Berredo, de vantagens a que tem direito e que deixou de receber.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e na do 1º, autorização e inferior pelo de n. 901, de 8 de novembro de 1902, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de \$59\$677 para occorrer ao pagamento ao 2º tenente

do 6º regimento de artilharia Ricardo de Berredo, de vantagens a que tem direito em vista do preceituado no seguinte dos citados decretos e que deitou de receber durante o tempo em que respondeu a conselho de guerra por factos occorridos na extincta Escola Militar desta Capital em 1897.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

Sr. Presidente da Republica—Em vista do disposto no decreto legislativo n. 901, de 8 de novembro de 1902, tem o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Ricardo de Berredo direito a vantagens não recebidas durante o tempo em que respondeu a conselho de guerra por factos occorridos em 1897 na extincta Escola Militar desta Capital, e impetando lhe a quantia de \$59\$677.

Sobre a abertura do credito necessario para occorrer a este pagamento, consultou-se, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, o Tribunal de Contas, o qual foi de parecer que o referido credito póde ser legittimo aberto.

Por isso, apresento a vossa assignatura o decreto que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.—Francisco de Paula Argollo.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Respondendo a mensagem de 21 de julho do corrente anno, tenho a honra de passar às vossas mãos a inclusa exp. sig.ª apresentada pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas de accordo com as informações que lhe foram prestadas pelo inspector da navegação subvencionada, acerca da maneira por que tem sido executado o serviço da linha de navegação Sergipe-Alagoas pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Directoria Geral da Industria—1ª secção—N. 205—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica acompanhada da exposição feita por este Ministerio acerca da maneira por que tem sido executado pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro o serviço de navegação da linha Sergipe-Alagoas.

Saude e fraternidade.—Luiz Secretário Müller.

Sr. Presidente da Republica—Em mensagem de 21 de julho ultimo o Senado Federal vos solicitou informações acerca da maneira por que tem sido executado pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro o serviço da linha de navegação Sergipe-Alagoas. David o inspector de navegação subvencionada referiu a este Ministerio o que se segue em relação a cada um dos pontos mencionados na referida mensagem.

Quanto ao primeiro ponto: Em 1902 foram feitas na linha Sergipe-Alagoas dez viagens redondas, deixando de ser realizadas tres. Por estas não effectuadas foi a companhia multada na importância de 4.350\$370 correspondente á subvenção de cada viagem.

Quanto ao segundo ponto Os paquetes que tem feito as viagens da linha geral do norte são: o *Brasil*, com o calado de 15p,5, o *Mandos*, com o de 15p, 3; o *S. Salvador*, com o de 15p,8; o *Pernambuco*, com o de 15p,3; o *Espirito Santo*, com o de 15p,3 e o *Maranhão* com o de 15p, 2.

Além destes fizeram as viagens da linha norte-sul os vapores: *Iris*, com o calado de 15p,2 e o *Planeta*, com o de 16p. Nesta linha foram executadas as viagens do contracto, excepto a do mez de novembro. No corrente anno foram feitas as viagens de janeiro e março, sendo executada sómente meia viagem em fevereiro, pelo que não recebeu a companhia a subvenção respectiva. Em abril, maio e junho não fez as viagens do contracto e por isso foi multada pela falta das duas ultimas na importancia de 4.50 \$ cada uma.

Quanto ao terceiro ponto: A companhia não se acha aparelhada para executar integralmente o seu contracto por falta de material e quanto ás providencias que tem tomado o Governo e que outras lhe occorram para normalizar a navegação contractada, cabe-me informar que o seu procedimento por este Ministerio tem consistido na applicação das multas estipuladas no contracto para o caso a que allude a indicação, aguardando o prazo indispensavel á melhoria do serviço para a aquisição de novo material.

Quanto ao quarto ponto: Pelas razões acima ditas, não foi ainda possível realizar o contracto nos termos da autorização do n. XII do art. 22 da lei do Orçamento vigente, no qual deverá ser incluído o disposto no n. XIII do mesmo artigo e lei, motivo por que não foram ordenadas as verificações na barra de Aracajú, que este ultimo recommenda para quando se houver de fazer o contracto.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1903.—
Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 do corrente mez:

Foi nomeado, mediante concurso, Luiz Ribeiro para o lugar de professor do desenho do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Foi concedida a medalha de distincção de 2ª classe ao 2º sargento do corpo de infantaria de marinha Seraphim Simões de Araujo, que salvou o operario do Arsenal de Marinha desta Capital Augusto Benedicto Gomes, que cahiu ao mar no dia 14 de janeiro ultimo, de uma embarcação pertencente ao dito arsenal.

— Foram concedidos os acrescimos de vencimentos:

De 5 % a Albertina de Mello Campllell, dictante-copista do Instituto Benjamin Constant;

De 5 % ao Dr. José Machado de Oliveira, lente em disponibilidade da Faculdade de Direito de S. Paulo;

De 20 % ao Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO AMAZONAS
Comandante superior

Estado-maior — Majores ajudantes de ordens, João Honorato de Oliveira, Aureo Dias de Souza e Cyrillo Leopoldo da Silva Neves.

Comarca da Capital

1ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens Manoel de Almeida Souto.

1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Alfredo Cesar Paes Barreto.

1ª companhia—Alferes, José Affonso da Silva Pimentel.

2ª companhia—Alferes, Pedro da Silva Guimarães.

3ª companhia—Tenente, Raymundo Nicollau da Silva;

Alferes, Candido Ferreira Gomes e Alvaro Porto.

4ª companhia—Tenente, Lauro Evangelista Cavalcante;

Alferes, Francisco Montello e Francisco de Assis Mello.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Pedro Paiva;

Tenente-secretario, João Baptista de Oliveira Azevedo;

Tenente quartel-mestre, Catharino Thomaz Pinto.

3ª companhia — Alferes, Antonio Borges Theophilo.

4ª companhia — Alferes, Herculano Cavalcante.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Amancio José Alves de Moura;

Tenente quartel-mestre, Francisco Avelino dos Santos;

Capitão-cirurgião, Francisco Bonates da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Ignacio Frazão;

Tenente, Gentil da Costa Ferreira.

3ª companhia — Tenente, João Martins dos Santos;

Alferes, Herminio de Souza e Francisco Moreira.

4ª companhia — Tenente, Custodio Guimarães de Menezes;

Alferes, José Ferreira Brandão do Valle.

1º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Nazar de Silva Junior;

Maior-fiscal, Luzar Bittencourt;

Capitão-ajudante, Manoel Lopes do Prado;

Tenente quartel-mestre, João Alves Rodrigues.

3ª companhia — Capitão, Luiz Dias.

3ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Arthur Braz Ribeiro e João Coutinho da Silva Mendes;

Capitão ajudante de ordens, Manoel Eduardo de Almeida.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior—Maior-fiscal, João Bezerra de Vasconcellos;

Capitão-ajudante, Joaquim Gomes da Silveira;

Tenente-secretario, Salustiano Joaquim dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Emilio da Souza Bahia;

Capitão-cirurgião, Felipe Raulino da Silva.

1ª companhia—Capitão, José Luiz Bezerra de Vasconcellos;

Tenente, José Farias de Assumpção Menezes;

Alferes, Porfirio Santiago Cardoso e Alberto Rodriguez de Souza.

2ª companhia—Capitão, Viriato de Assumpção Pacheco;

Tenente, Manoel Barbosa do Nascimento;

Alferes, Carlos Rodrigues e José Rodrigues Quebra Junior.

3ª companhia—Capitão, João Francisco de Oliveira;

Tenente, Francisco de Assis de Albuquerque Mello;

Alferes, Francisco das Chagas Bemfica e José Patricio dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Antonio Pedro da Cunha;

Tenente, Joaquim Gomes da Costa;

Alferes, João Toscano de Brito e Pedro Rodrigues de Souza.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior- Major-fiscal, João Cesar de Mendonça;

Capitão-ajudante, João Carlos Lobo da Silva;

Tenente-secretario, Braz Ribeiro de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Francisco Jovita Bezerra de Vasconcellos;

Capitão-cirurgião, Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque.

1ª companhia — Capitão, Henrique Cavalcante de Albuquerque;

Tenente, Manoel Ignacio Pereira;

Alferes, Ricardo Mendes da Oliveira e Lourenço Ferreira Jesus.

2ª companhia — Capitão, Francisco Barroso de Almeida;

Tenente, Leopoldo José Meirelles;

Alferes, Pedro Bezerra de Vasconcellos e Manoel Couto Quebra.

3ª companhia — Capitão, João Damasco de Aquino;

Tenente, Antonio Braz Ribeiro;

Alferes, João Matheus Lopes e Antonio da Cunha Mendes.

4ª companhia — Capitão, João Valentim Peixoto de Vasconcellos;

Tenente, Dionysio Freire de Menezes;

Alferes, João Ceciliano do Amaral e Luiz Gonzaga da Cunha Senna.

Comarca de Borba

17ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Victor da Fonseca Coutinho Junior.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Vianna Coutinho e Luiz Gonzaga Lopes Frota.

Comarca de Ilacoatiara

23ª brigada de infantaria

Capitão-assistente, Benedicto Simões de Oliveira;

Capitães ajudantes de ordens, Francisco Affonso da Costa Cayanesa e Antonio Quirino Gomes da Ponna;

Maior-cirurgião, Amaro da Costa Pinheiro.

67º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Raymundo Nonato Garcia;

Capitão-ajudante, Abel da Fonseca Dias;

Tenente-secretario, Manoel Pereira Garcia;

Capitão-cirurgião, Antonio de Carvalho e Souza.

1ª companhia—Capitão, Francisco Ferreira Neves;

Tenente, Estevão Marques de Oliveira;

Alferes, Manoel Faria de Almeida e José Francisco Maia.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Cancio Pereira Botelho;

Tenente, Augusto Marques Serrão;

Alferes, Francisco Theotônio da Silva Queiroz e João Guedes de Deus.

3ª companhia — Capitão, Raymundo Ferreira Neves;

Tenente, Manoel Barbosa Penna;

Alferes, Raymundo Borges do Carmo e Manoel Lobato de Moraes.

4ª companhia—Capitão, Lucio Ferreira Neves;

Tenente, Zeferino de Almeida Lyra;

Alferes, Raymundo de Almeida Penna e Antonio Martins Corrêa.

68º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Cassiano Secundo Nunes de Oliveira;
Major-fiscal, Elias Rosa Maia;
Tenente-secretario, Deocleciano Carmo dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Targino Pereira Martins;

Capitão-cirurgião, Luiz Gonçalves Jacquenemeneaut.

1ª companhia—Capitão, João Antonio de Faria;

Tenente, Seraphim Corrêa dos Anjos Pacheco;

Alferes, Sergio Gomes da Penna e Manoel Paschoal da Gama.

2ª companhia—Capitão, Jesuino José Cordovil;

Tenente, Francolino Ferreira de Almeida;

Alferes, Raymundo Porfírio dos Santos e José Fernandes da Costa.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Guedes de Azevedo;

Tenente, Francisco Antonio Villaza Guedes;

Alferes, João Rodrigues de Pinho e Gabriel da Costa.

4ª companhia—Capitão, Henrique Rodrigues de Lyra;

Tenente, Mariano Ramos de Oliveira;

Alferes, Cecilio Antonio da Silva Pinheiro e Thomé Pereira de Lyra.

69º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Alves do Lima Verde;

Major-fiscal, Manoel Ferreira de Faria;

Capitão-ajudante, Daniel Rodrigues Marques;

Tenente-secretario, Verissimo Pinto Serrão;

Tenente quartel-mestre, Benedicto Raposo Jacquenemeneaut.

1ª companhia—Tenente, Bernardino Francisco Maia Filho;

Alferes, Raymundo João de Moraes.

2ª companhia—Capitão, Gustavo Liborio de Faria;

Tenente, Custodio Fructuoso da Motta Oliveira;

Alferes, Heleodoro Mesquita Bastos e Angelico Ferreira Neves.

3ª companhia—Capitão, Francisco Manoel Serrão;

Tenente, João Bernardino de Carvalho;

Alferes, João da Matta Bruno e João do Souza Reis.

4ª companhia—Capitão, Antonio Julio Lucas;

Tenente, Tarquinio Marques Serrão;

Alferes, Benedicto Marques Serrão e José Paschoal Garcia.

23º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Domingos Theotônio Marques;

Major-fiscal, Paschoal Antonio Martins;

Capitão-ajudante, Olympio dos Santos da Costa;

Tenente-secretario, Victorio Alves da Gama;

Tenente quartel-mestre, Ricardo Antonio dos Santos;

Capitão-cirurgião, José Corrêa de Miranda.

1ª companhia—Capitão, João da Rosa Lyra;

Tenente, Geronaldo Garcia da Costa;

Alferes, Manoel Liborio da Costa e José Ricardo de Castro.

2ª companhia—Capitão, Amancio de Macedo Penna;

Tenente, Joaquim Almeida da Costa;

Alferes, Manoel Ramos da Luz e Tiburcio Fernandes da Costa.

3ª companhia—Capitão, Manoel Gorgorino da Costa;

Tenente, Domingos Liborio da Costa;
Alferes, Romualdo Fernandes da Costa e Eugenio Benedicto de Macedo.

4ª companhia—Capitão, Francolino Teixeira Campos;

Tenente, Jesuino Francisco do Nascimento;

Alferes, Antonio Francisco da Costa e Antonio Gonçalves Alves.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Gurupá

62ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Augusto de Almeida Telles.

184º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio José da Silva Machado;

Major-fiscal, José Simões de Almeida;

Capitão-ajudante, Leoncio Braga de Abreu;

Tenente-secretario, João Filgueiras de Campos;

Tenente quartel-mestre, Antonio Macedo da Costa;

Capitão-cirurgião, Pedro Nunes da Fonsoca.

1ª companhia—Capitão, Manoel Lopes Tavares;

Tenente, Thomaz Ferreira da Cruz;

Alferes, Euclides Monteiro dos Santos e Antonio Corrêa de Souza.

2ª companhia—Capitão, Francisco Nogueira Junior;

Tenente, José Pereira da Costa Aguiar;

Alferes, Eugenio José da Silva e João Dantas Martins.

3ª companhia—Capitão, Manoel Ferreira da Cruz;

Tenente, João Guilherme da Silva;

Alferes, Francisco Queiroz de Oliveira e Antonio da Silva Menezes.

4ª companhia—Capitão, Vicente Carneiro de Oliveira;

Tenente, Joaquim Augusto Couto Soares;

Alferes, José Lopes Monteiro e Manoel José da Cruz.

185º batalhão de infantaria

Tenente coronel-commandante, Boaventura Thomaz de Almeida;

Major-fiscal, Justo Gomes do Amaral;

Capitão-ajudante, Roberto Nunes de Moura;

Tenente-secretario, Manoel Joaquim da Rocha;

Tenente-quartel-mestre, Desiderio Gomes da Silva;

Capitão-cirurgião, Raymundo Ferreira da Cruz.

1ª companhia—Capitão, Antonio Fernandes de Castro;

Tenente, Clarindo Rodrigues Santiago;

Alferes, Olintho José Prôes e Raymundo Carneiro de Vasconcellos.

2ª companhia—Capitão, Filomeno Cezar Borralho;

Tenente, Vicente Antonio de Almeida;

Alferes, Manoel João dos Santos e João Leite de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Pedro Antonio do Almeida;

Tenente, Raymundo Barbosa da Costa;

Alferes, Antonio Victorino Pinto e Cleto B. rreto da Fonseca.

4ª companhia—Capitão, Manoel Pereira do Nascimento;

Tenente, José Candido Ribeiro Lopes;

Alferes, José Corrêa dos Santos e José Baptista Pinto.

186º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Fulgencio José dos Santos Braga;

Major-fiscal, Raphael Rodrigues Maia;

Capitão-ajudante, Cezario José Nonato;

Tenente-secretario, Quintino Urbano da Fonseca;

Tenente-quartel-mestre, Timotheo Prudencio de Lima;

Capitão-cirurgião, Raymundo Corleiro da Rocha.

1ª companhia—Capitão, Henrique Dias da Cunha Castello;

Tenente, Joaquim Jorge;

Alferes, Anastacio Tiberio da Motta e João Rodrigues Vaz Filho.

2ª companhia—Capitão, José da Silva Machado;

Tenente, Joaquim José Ribeiro;

Alferes, João Fernandes de Macedo e João Francisco Nogueira.

3ª companhia—Capitão, Raymundo Vieira dos Anjos;

Tenente, Miguel Ernesto dos Santos;

Alferes, Marinho e Abreu Paiva e Severiano Ramos de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Antonio de Almeida Telles;

Tenente, Francisco Soares Filho;

Alferes, Domingos Pereira de Souza e João da Silva Serra.

62º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, A. Iolpfo Rosa da Costa;

Major-fiscal, Raymundo Manoel dos Passos;

Capitão-ajudante, Jesuino José Baptista;

Tenente-secretario, Ambrosio dos Santos Cruz;

Tenente quartel-mestre, José Fernandes de Moura.

Capitão-cirurgião, Domingos Aprigio Baptista Alho.

1ª companhia—Capitão, José Alves Maia;

Tenente, Justino da Costa Seura;

Alferes, Elias Peleja da Veiga e Antonio Matheus Telles.

2ª companhia—Capitão, Antonio Francisco da Cruz;

Tenente, Argemiro Alfredo Navarro;

Alferes, Manoel Tiburcio da Silva e Joaquim Rodrigues da Silva.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Pires Ferreira da Cruz;

Tenente, Vespasiano Rodrigues Vaz;

Alferes, Augusto Martins de Magalhães e Antonio Estevão Moreno.

4ª companhia—Capitão, Manoel Marques da Silva;

Tenente, Mathias José dos Santos;

Alferes, Alfredo Henrique de França e Manoel Amancio do Rosario.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

1º batalhão da reserva

Estado maior—Major-fiscal, João Gonçalves Dias Sobreira.

25ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, João Augusto Carlos de Sabóia.

1ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitão-assistente, Geroncio Brígido dos Santos.

1º regimento de artilharia

2ª bateria—Tenente, Appollinario Marques dos Santos.

COMARCA DE INHAMUNS

45º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francisco de Oliveira Souza.

2ª companhia—Capitão, Benevenuto de Oliveira Souza.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Alves Ferreira;

Tenente, Joaquim Antonio Meirelles.

COMARCA DE CRATHEUS

190º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Pedro Follippe Borges.

3ª companhia—Capitão, Manoel Ferreira Lima.

4ª companhia—Capitão, Francisco Antero Corrêa Lima.

191º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, Firmino José Rosa;

Capitão-ajudante, José Pinto da Silveira. Caré.

Capitão-cirurgião, Antonio Rodrigues do Bomfim.

1ª companhia—Capitão, Luiz Rodrigues da Silva.

2ª companhia—Capitão, Honorio Soares Cavalcanti.

3ª companhia—Capitão, Vicente da Cruz Lima.

4ª companhia—Capitão, Antonio Augusto Ferreira da Ponte.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

49ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. Emilio de Moraes Sampaio;

Capitães-ajudantes, de ordens, Antonio Monteiro da Silva e João José de Freitas Bahiense.

145º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Antonio de Aguiar;

Major-fiscal, Braz Clemente de Friburgo;

Capitão-ajudante, Regino Rodrigues de Almeida;

Capitão-cirurgião, Paulo Vieira do Carvalho.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Luiz Chevrault.

146º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Guilherme Bartholomeu Stutz;

Capitão-ajudante, Francisco Alves Laranjeira;

Capitão-cirurgião, Julio Francisco Lopes Moitinho.

1ª companhia — Capitão, José da Silva Gandra.

2ª companhia—Capitão, Antonio Machado Chaves.

3ª companhia — Capitão, Pedro Frederico Oberlander.

147º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Joaquim Pinheiro de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Manoel Luiz Teixeira de Mello.

49º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Luiz Alves da Silva Carvalho;

Major fiscal, João Damasceno Ferreira de Carvalho.

3ª companhia — Tenente, Humberto José de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, Frederico Emmertik Sobrinho.

Comarca de Iguassu

23ª brigada de infantaria

Estado-maior—Assistente, capitão Achilles Cesar Burlamaque;

Major-cirurgião, Dr. Augusto Ernesto de Abreu.

67º batalhão de infantaria

3ª companhia — Tenente, Frederico Pinto de Azevedo.

23º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, tenente Alexandre Antonio da Cunha;

Tenente-secretario, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto.

1ª companhia—Alferes, Procopio José Lorenna da Silva e José Justiniano Cardoso de Carvalho Filho.

3ª companhia—Tenente, Antonio Francisco Pereira.

4ª companhia—Tenente, Sinval Pereira de Mello.

Comarca de Itaquahy

15º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Octavio de Oliveira Roxo.

78º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Fernando Monteiro Lisboa.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Tijucas

11ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, tenente-coronel Estevão Cunha.

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, Alexandre Francisco Gomes de Miranda.

21º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, capitão Carlos Luiz Buchler.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da Capital

26º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Franklin Gonçalves Lopes Ferrugem.

Comarca de Itaquy

63ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Euclides Egydio de Souza Aranha.

Estado maior—Capitães-assistentes, João de Freitas Valle e Carlos Palmeiro.

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Gomes Pereira Lins e Fructuoso da Cunha Silveira;

Major-cirurgião, Luiz Carlos Bonorino.

187º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Alfredo Lenzi;

Major-fiscal, João Belisario Victorino;

Capitão-ajudante, Domingos Floriano Machado Fagundes;

Tenente-secretario, Attilio Mondadori;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Claudino Rosa.

1ª companhia — Capitão, Luiz da Silva Goulart;

Tenente, Jayme Pereira Coimbra;

Alferes, José Maria Garcia e Orlando Cabrera.

2ª companhia — Capitão, Prudente Antonio Marques;

Tenente, Luiz Antonio Goulart;

Alferes, Onofre José Duarte e João Baptista Pereira.

3ª companhia—Capitão, Luciano Antonio Pedroso;

Tenente, Carlos Elisaldi;

Alferes, Demencio Ballejos e Garibaldi de Campos Mello.

4ª companhia—Capitão, Manoel Bazilio Godinho;

Tenente, João Alexandre Perrone;

Alferes, Claro Rodrigues Cabrale Salustiano Nunes da Rosa.

188º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Balbino Marques da Silva;

Major-fiscal, Antonio Riopardense de Macedo;

Capitão-ajudante, Venancio Ribas Pereira;

Tenente-secretario, Alfredo Corrêa Figueiredo;

Tenente quartel-mestre, Marcirio Pinto de Aguiar;

Capitão-cirurgião, Cornelio da Luz Cunha.

1ª companhia — Capitão, Cassiano Corrêa de Figueiredo;

Tenente, Laudelino Francisco dos Santos;

Alferes, Pedro Paulo Fontella e Galdino José Pereira.

2ª companhia — Capitão, Narciso Mello;

Tenente, Epaminondas dos Santos Pereira;

Alferes, Genaro Silveira de Escobar e Amancio Moreira de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Camillo Nunes de Souza;

Tenente, Camillo Rodrigues Nunes;

Alferes, José Lino Gonçalves e José Raymundo Garcia.

4ª companhia — Capitão, Floriano Machado Fagundes;

Tenente, João Fleucino Machado;

Alferes, Graciliano da Silva Goulart e Severiano Nunes da Rosa.

189º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ladislau da Silva Goulart;

Major-fiscal, Lourenço Escobar;

Capitão-ajudante, Anamzio Marques da Silva;

Tenente-secretario, Laurerico Barbosa de Miranda;

Tenente quartel-mestre, Julio Nunes Souza.

1ª companhia—Capitão, Estevam Rivaldo;

Tenente, Ismael Floriano Fagundes Sobrinho;

Alferes, José Aureo Loureiro e Sezefredo dos Santos Teixeira.

2ª companhia — Capitão, Antonio Lopes Palão;

Tenente, Maximiliano Pereira de Oliveira;

Alferes, José Francisco Valent e Mamede José de Figueiredo.

3ª companhia—Capitão, Candido Marques da Silva;

Tenente, Arthur Piantá;

Alferes, Marcos Arscuendi e Alfredo Mello.

4ª companhia — Capitão, João Baptista Piantá;

Tenente, Antonio José de Barcellos;

Alferes, Francisco Arrondo e Ranulpho Lacroix.

63º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Estellita Lopes;

Major-fiscal, Martiniano Dornellas;

Capitão-ajudante, Armindo Pinto Dias;

Tenente-secretario, João Bernd;

Tenente-quartel-mestre, Boaventura dos Santos Teixeira.

1ª companhia — Capitão, Eufrazio Ferraz de Campos Mello;

Tenente, Antonio dos Santos Teixeira;

Alferes, Roduarte Escobar Moreira e Francisco Bonoreiro.

2ª companhia—Capitão, Antonio Pando;

Tenente, Eduardo da Silva Malta;

Alferes, Lino Pinto Filho e José Maria Garcia.

3ª companhia—Capitão, Gabriel Fagundes de Oliveira;

Tenente, Honorato Paz de Almeida;

Alferes, José Nicláo Necchis e Adolpho Rodrigues Lima.

4ª companhia—Capitão, Manoel Pires;

Tenente, Manoel da Cunha Lima;

Alferes, João Marques e João Dario de Oliveira Cesar.

72ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, André Gudollo.

Estado-maior — Capitães assistentes, Dr. Antenor Americo de Freitas e João Ignacio de Carvalho;

Capitães ajudantes de ordens, Domingos Riopardense do Macedo e Affonso Mello;

Major-cirurgião, Propicio Antonio Alves.

143º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Dionisio Alves Gavião;
 Major-fiscal, Alfredo Ferreira Mendes;
 Capitão-ajudante, Luciano Marques Braga;
 Tenente-secretario, Alvaro Ferreira Mendes;
 Tenente-quartel-mestre, Djalma Gudolle;
 Capitão-cirurgião, Felipe Santiago Marques;
 Alferes-veterinario, Marcelino Silva.
 1º esquadrão — Capitão, João Manoel Marques;
 Tenentes, Vasco Rodrigues Goulart e João Miguel;
 Alferes, Feliciano Magarino Soares e Agapito José Curvalau.
 2º esquadrão — Capitão, Antonio Francisco da Silva;
 Tenentes, Romario Fontella e Alvaro Rodrigues Paula;
 Alferes, Candido Paz Cardoso e Camillo Mercio da Rosa.
 3º esquadrão — Capitão, Antonio Ferreira Mendes;
 Tenentes, Agostinho Ferreira Mendes e Leocadio da Silva Nunes;
 Alferes, Pedro Gomes e Saturnino de Aquino Cabral.
 4º esquadrão — Capitão, Arthur Ferreira Mendes;
 Tenentes, Fernando Marques e Pedro do Abreu Leiria;
 Alferes, Diogo Boeiro Muniz e José Ribeiro da Silva.

144º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, João Gualberto Pinto;
 Major-fiscal, Clarimundo Hyppolito Pinto;
 Capitão-ajudante, Raul Gudolle;
 Tenente-secretario, Carlos Graeff;
 Tenente-quartel-mestre, Alvaro Theotônio Silveira;
 Capitão-cirurgião, Manoel Silva Dutra;
 Alferes-veterinario, Nicanor José Pereira.
 1º esquadrão — Capitão, Pedro de Oliveira Ramos;
 Tenentes, Antonio Primo Dornellas e Abel Dornellas dos Santos;
 Alferes, Hygino Moreira da Silva e Miguel Boccuci.
 2º esquadrão — Capitão, Epiphanyo Marques Braga;
 Tenentes, Aureliano Ferreira do Amaral e Assilino Camargo;
 Alferes, Pedro Rocha e José de Oliveira Ramos.
 3º esquadrão — Capitão, Lucio Habby;
 Tenentes, Alfredo Habby e José Marques Braga;
 Alferes, Arthur Ferreira Sampaio e Servando do Amaral.
 4º esquadrão — Capitão, Porfírio da Silva Ramos;
 Tenentes, Manoel Cleto Dornellas e Seze-fredo Primo Dornellas;
 Alferes, Franklin Soares da Silva e Felipe Margarino Soares.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Montes Claros

16ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Victor Quirino de Souza.

46º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francelino Dias Corrêa;
 Capitão-ajudante, Camillo Luiz do Carvalho.

47º batalhão de infantaria

4ª companhia — Tenente, José Dias Pereira.

48º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Leolino Pereira de Souza.

16º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Racheo Dias Correa.
 1ª companhia — Capitão, Sebastião José do Araujo.

Foi mandado aggregar ao estado-maior da 23ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguassu, no Estado do Rio de Janeiro, o tenente-coronel commandante do 23º batalhão da reserva da mesma milicia, Dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho.

— Foram declarados sem efeito os decretos:

De 10 de agosto do corrente anno na parte em que nomeou Alvaro Liberal para o posto de tenente-coronel commandante do 15º regimento de cavallaria, e Gentil Pereira Gonçalves para o de capitão-ajudante do 78º batalhão de infantaria, ambos da guarda nacional da comarca de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro;

De 5 de outubro ultimo, na parte em que nomeou Luiz Arêas para o posto de capitão da 1ª companhia do 52º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos:

No corpo de estado-maior de 2ª classe:
 A coronel, por merecimento, o coronel graduado João Luiz de Bittencourt Costa.

Na arma de cavallaria:

A coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Francisco de Paula Alencastro, do 11º regimento;

A tenente-coronel, por merecimento, o major Luiz Antonio Cardoso, para o 14º regimento;

A major, por antiguidade, o capitão Fernando de Avila Ortiz, para o 13º regimento;
 A capitão, por antiguidade, o tenente Alfredo Saldanha, para o 2º esquadrão do 10º regimento.

Na arma de infantaria:

A capitão por antiguidade, os tenentes Antonio Olympio da Fonseca Coutinho, para ajudante do 21º batalhão, e Aristides Theodoro Pereira de Mello, para a 1ª companhia do 40º;

A tenente, os alferes Martim Francisco da Cruz, por estudos, e João Pedro do Couto, por antiguidade;

A alferes, de accordo com o decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro findo, o 1º sargento Alberto Duarte de Mendonça e o alferes-alumno Alvaro Guilherme Mariante.

— Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o tenente Arthur Balthasar da Silveira e no da arma de infantaria os alferes Luiz Sombra, João Alves de Araujo Leão e João Paulo Hollanda Cavalcanti, que se acham aggregados aos ditos quadros.

— Foi nomeado 3º official da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra o praticante da mesma direcção Arthur Trajano da Cruz Rangel.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria

O tenente-coronel Sebastião Bandeira, do 14º regimento para o 4º; o major Fredolin José da Costa, do 13º para o 9º, e o capitão Paulo José de Oliveira, do 2º esquadrão do 10º para o 3º esquadrão do 2º.

Na arma de infantaria

O capitão Manoel Rodrigues de Macedo, da 4ª companhia do 3º batalhão, para a 4ª do 17º, e Emilio Sarmento, do lugar de ajudante do 15º para a 4ª companhia do 32º.

— Concedeu-se reforma, de accordo com o disposto no § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 14 de agosto de 1857, e em resolução de 25 de agosto de 1887, ao alferes Joaquim Artiga, transferido para a 2ª classe do exercito por decreto de 30 de setembro ultimo, visto que, em inspecção de saude a que se submetteu em 10 deste ultimo mez e que serviu de base a esta transferencia, foi julgado soffrir de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Concederam-se, de accordo com as disposições em vigor, aos professores major Marcos Franco Rebello, da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, o Dr. Laudelino de Oliveira Freire, do Collegio Militar os acrescimos sobre os respectivos vencimentos, de 10 % quanto ao primeiro, visto haver completado 15 annos de serviço no magisterio, e de 5 % em relação ao segundo por ter completado 10 annos de identico serviço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 4 do corrente foi, de accordo com o n. 1, do art. 478 do regulamento approved pelo decreto n. 4.03, de 24 de junho de 1901, aposentado José Gomes da Silva Leite no lugar de telegraphista do 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, ficando sem efeito o decreto que o aposentou em 17 de junho de 1902.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de outubro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 100\$, auxilio concedido ao porteiro da Faculdade de Medicina, para aluguel de casa, relativo a outubro corrente;

De 96\$, enterramento de calaveres de indigentes e desconhecidos na zona não servida pela Assistencia Policial, durante os mezos de julho a setembro findo;

De 8:013\$38, fornecimentos feitos em agosto e setembro a Directoria de Saude Publica, ao Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido.

— Autorizou-se o engenheiro a mandar fazer os melhoramentos precisos na Casa de Detenção e na sede da 2ª delegacia policial.

— Requisitou-se o adiantamento de 400\$ ao porteiro da Escola de Bellas Artes.

Expediente de 3 de novembro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado Hildebrando de Noronha para o lugar de preparador de sciencias naturaes do Externato do Gymnasio Nacional.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que, attendendo ao que de novo requereram Aristides Ferreira Caire e outros, alumnos do actual 6º anno, e á vista da informação prestada no officio de 5 de outubro ultimo, resolveu este Ministerio dispensar-lhes, na solemnidade da collação do grão, o uso da beca, que será substituida pela ca-aca;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 372, de 28 de outubro findo, que, attendendo ao que requereram alumnos da mesma escola,

resolveu este Ministerio relevar-os das faltas e no periodo de 16 a 30 de junho do corrente anno;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, confirmando o telegramma de 26 de outubro proximo findo, que este Ministerio resolveu permittir sejam admittidos a exame, na proxima epocha, os alumnos não matriculados que opportunamente provarem haver frequentado com assiduidade as aulas, sujeitando-se ao que prescreve o art. 113 do Código de Ensino;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Estado do Minas Geraes, que, attendendo ao que requereu o alumno do 5º anno da faculdade sob sua fiscalização Lymirio Celso da Trindade, resolveu este Ministerio permittir-lhe que, na primeira epocha, preste os exames do dito anno, desde que prove ter frequentado com assiduidade as aulas, sujeitando-se ás obrigações do art. 113 do Código de Ensino;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, que, attendendo ao que requereu Antonio Fernandes de Medeiros, alumno da faculdade sob sua fiscalização, resolveu este Ministerio permittir-lhe, na proxima epocha, preste os exames do 1º anno, desde que prove ter frequentado com assiduidade as aulas, sujeitando-se ás obrigações do art. 113 do Código de Ensino;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Ciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, que, attendendo ao que requereu Jacintho Fernandes Barbosa e Herculano Cosar de Lima, resolveu este Ministerio permittir que os mesmos effectuem, na proxima epocha, os exames do 1º anno da faculdade sob sua fiscalização, desde que provem haver frequentado com assiduidade as aulas, sujeitando-se ao que prescreve o art. 113 do Código de Ensino em vigor.

Requerimentos despachados

Raymundo Vossio Brigido, na qualidade de procurador de Luiz G. da Cunha, solicitando a entrega de documentos.—Junta a procuração.

Dr. Tarquinio de Souza, pedindo sejam considerados válidos, para a matricula no curso juridico os exames de chimica prestados em dezembro do anno passado por seus filhos Tarquinio de Souza Amarantho e Octavio de Souza Amarantho no Instituto Nacional de Humanidades.—Deferido.

Alfredo do Oliveira Polari e José Henrique Pires de Carvalho, pedindo permissão para prestar, na 1ª epocha, aquelle os exames do 1º anno, e estes os do 2º anno.—Dirijam-se ao director da faculdade, na conformidade do telegramma de 26 de outubro ultimo e do aviso da presente data.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das folhas relativas a outubro findo:

De 1:100\$, auxilio aos pretores para aluguel das salas de audiencias;

De 1:303\$600, commandante superior da guarda nacional, secretario-geral e amanuense;

De 215\$, continuo e servente desse commando;

De 300\$, pessoal administrativo incumbido dos exames de preparatorios;

De 375\$, auxilio para aluguel de casa do director e almoxarife das colonias;

De 2:679\$930, serventes da Faculdade de Medicina e enfermeira da Maternidade;

De 180\$, serventes do Supremo Tribunal;

De 120\$, serventes do Tribunal Civil e Criminal.

—Requisitou-se a restituição da caução de 250\$, depositada pela Companhia Edificadora.

Expediente de 4 de novembro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Internos.—Directoria do Interior—1ª Secção—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.

Sr. Prefeito do Districto Federal—No officio n. 2.564, de 26 do outubro ultimo, solicitaes que, relativamente ao predio em construcção, na praia da Lapa, com destino ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e a outros congenes, se observe o dispositivo do art. 14, § 19, do decreto do Poder Executivo Municipal, n. 391, de 10 de fevereiro do corrente anno, dispositivo em cuja conformidade deverão ter mais de um pavimento os predios que se edificarem na zona da cidade em que se comprehende a mencionada praia.

Ouvindo sobre o assumpto o engenheiro das obras do Ministerio a meu cargo, informou esse funcionario, no officio junto em copia, que, segundo o projecto primitivo, o qual tem sido e será seguido á risca até a conclusão do edificio, haverá, na maior área da construcção, justamente aquella que mais se tornará saliente, um segundo andar, que abranzará não somente a parte propriamente central, mas também as duas secções rectangulares immediatas.

Apenas as duas alas lateraes extremas, que já estão sendo cobertas, ficarão com um unico pavimento; mas este, além de um pé direito de mais de nove metros de altura, terá um embasamento de dois metros.

Não é, pois, andar terreo, o, sim, pavimento assobralado, apropriado a edificio publico.

Na parte final do seu officio participa o engenheiro haver sido multado pelo agente da Prefeitura na freguezia da Gloria, por ter consentido na construcção de andaimes sem prévia licença do governo municipal.

Das referidas informações resulta poder affirmar-se que a construcção do edificio da praia da Lapa, não infringe o art. 14, § 19, do decreto n. 391.

O pedido constante do vosso citado officio e a imposição da multa trazida ao meu conhecimento pelo engenheiro me proporcionam o ensejo de considerar a questão por outra face.

A Fazenda Nacional exclusivamente administrada pelo Poder Publico Federal, na conformidade das leis e regulamentos respectivos, não é, nem pôde ser a tingida pelo dito decreto, a que, por consequente, só estão sujeitos os particulares.

Na especie, as obras do edificio antes destinado á Maternidade e agora reservado para outro fim, também de utilidade publica, foram autorizadas pelo Congresso Nacional, que para isso concedeu o necessario credito, e o Poder Executivo, dando cumprimento aquella determinação, é o unico competente para approvar os planos, executar e fiscalizar as obras, por intermedio de seus agentes sem dependencia, licença ou aulencia de outro poder estranho.

Portanto, é igualmente inadmissivel a cobrança de quaesquer taxas por este fixadas, assim como a applicação de multas.

Está de accordo com esta doutrina o art. 10 da Constituição. Preceituando, como preceitua, o mesmo artigo que aos Estados é prohibido tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União, com maioria de razão a prohibição é applicavel ao Districto Federal, que, além de reger-se por lei organica emanada do Congresso Nacional, é administrado por Prefeito de nomeação do Governo da Republica.

Cabe, por ultimo, ponderar, ainda em apoio da independencia da administração federal no caso vertente, que, no antigo regimen, quanto ao respectivo Governo, já se achava ella declarada em decisões ministeriaes. Refiro-me aos avisos ns. 88, de 1 de abril de

1854, e 148, de 18 de abril de 1856, segundo os quaes a Fazenda Nacional não está sujeita aos impostos provinciaes e municipaes.

Isto posto, rogo-vos digneis expedir as ordens necessarias para que se declare insubsistente o acto do agente da Prefeitura na Gloria, e as autoridades municipaes não intervenham, por qualquer forma, na execução das obras de que se trata e nas domais, de igual natureza, competentemente autorizadas.

Saude e fraternidade.—J. J. Scabra.

Expediente de 3 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao inspector da alfandega que o commandante da barca norueguesa *Souvenir* foi multado por ter infringido o art. 60, § 7º, do regulamento sanitario.

—Recommendeu-se aos chefes do 2º, 5º, 6º e 8º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua do Cattete n. 68.

Rua do Jogo da Bola n. 40.

Rua da Saude n. 229.

Rua da Gamba n. 52.

Rua Barão de S. Felix n. 151.

Rua Francisco Muratori n. 29.

Rua S. Valentim n. 7.

—Solicitaram-se do director da Estrada do Ferro Central do Brazil providencias para que seja substituida a caderneta n. 6.091 do passes de 1ª classe.

—Remettaram-se:

Ao director do Hospital Paula Candido, para os devidos effectos, um requerimento de Joaquim Augusto de Godoy;

Ao commandante do corpo de bombeiros, com doses de soro e vaccina antipestosas;

Ao director geral de Saude do Exercito, com doses de soro e vaccina antipestosas;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, as folhas de vencimentos do pessoal superior do serviço de prophylaxia da fobre amarella, na importancia de 9154\$838; a do ordenario do chefe interino do Laboratorio Bacteriologico, na importancia de 400\$700; e a do pessoal subalterno desta directoria geral, na importancia total de 5:815\$721, relativas ao mez de outubro findo.

—Durante o mez de outubro ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Nivio Bicudo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de outubro do corrente anno).

Dr. Francisco de Barros Pimentel, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de outubro do corrente anno).

Dr. Juliano Moreira, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 27 de outubro do corrente anno).

Pharmaceuticos

Epimaco de Araujo Mello, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 2 de outubro do corrente anno).

Dionysio Ausier Bentes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de outubro do corrente anno).

Odorico Octavio Odilon Filho, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 26 de outubro do corrente anno).

Gervasio Revault da Silveira, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia de Porto Alegre (registrou seu titulo em 31 outubro do corrente anno).

Dentista

José Bernardino de Souza Sobrinho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 14 de outubro do corrente anno).

Requerimento despachado

Dia 3

Theodor Wille & Comp. — Compareçam a esta directoria.

Ministerio da Fazenda

Por título de 31 de outubro proximo findo, foi nomeado Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscrição do Estado do Maranhão.

Por portaria da mesma data, foi prorogada por 30 dias com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1º escripturario da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, João Augusto Carneiro Monteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

4 Circular n. 46—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.

Atendendo ao que solicita a comissão central incumbida de angariar productos destinados á Exposição de S. Luiz, nos Estados Unidos d'America do Norte, recomendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados e ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que providenciem no sentido de não ser exigido o pagamento de sello de consumo pelos productos embarcados nos Estados em destino á referida comissão, nesta Capital e pelos que forem aqui embarcados para figurar na mesma Exposição.—*Leopoldo de Bulhões.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados (*)

Dia 3 de novembro de 1903

Pelo Sr. Ministro:

Anna Zaira de Oliveira Xavier, viúva do juiz de direito aposentado José Ignacio de Albuquerque Xavier, recorrendo da decisão do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sobre a sua habilitação ao montepio dos funcionarios publicos.—Dos documentos annexos ao presente processo fica provado que o Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, nem como juiz de direito, em exercicio, nem como juiz de direito em disponibilidade, desde novembro de 1890, data em que, pelo decreto n. 956, se tornou extensivo aos empregados do Ministerio da Justiça o montepio obrigatorio dos empregados de Fazenda, creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro do mesmo anno, até 25 de novembro de 1898, vespóra do seu fallecimento, jámais cumpriu as exigencias daquello decreto n. 942 A, referentes ao pagamento de joia e contribuição e á declaração de familia. Recebeu sempre seus vencimentos sem os descontos daquella origem.

Sendo, como é, obrigatorio o montepio, que tem por fim prover a subsistencia e amparar o futuro das familias dos empregados, quando estes fallecerem ou fiarem inhabilitados para sustentar as decentemente (art. 1º do decreto n. 942 A), tinha, o dito juiz, dever de reclamar por todos os meios legais a effectividade desses descontos. Nunca o fez, com a circumstancia notavel de não ter elle tambem feito a declaração de sua familia.

A falta do pagamento das contribuições e joia, por desconto, não pôde ser imputada sómente á negligencia ou erro das repartições competentes, como suppõe a reclamante; mas tambem, especialemente, á incuria ou desprezo do proprio juiz pelo silencio que, como unico interessado, manteve, sem reclamar contra semelhante falta, prejudicial sómente aos direitos de sua familia. A esta, tambem cabo responsabilidade, si realmente o estado de saúde do dito juiz era o que allega e diz o documento, aliás gracioso, de fls. 5, cabia-lhe, da mesma maneira, pugnar pelos seus direitos, tanto mais á vista do que preceitua o art. 21 do citado decreto n. 942 A, que concede beneficio á familia ainda em vida do empregado que enlouquece ou é victima de desastre, mutilação ou molestia que o inhabilita para qualquer occupação.

Do exposto se verifica que houve ausencia absoluta de contribuição para o montepio.

O regulamento citado, de n. 942 A, nas disposições contidas desde o art. 17, até o art. 21 e seus paragraphos, indica os casos em que se admittem as indemnizações das contribuições devidas; mas sempre ressaltando a idéa de quando ellas se atrazam ou se interrompem; em consequencia do empregado ficar privado do emprego por sentença, suspensão, molestia, desastre, loucura, etc., etc., deixando de contribuir por miseria irremediavel ou por haver fallecido antes de satisfazer a importancia atrazada ou antes de voltar ao emprego.

Em nenhuma dessas hypotheses se achava o juiz em questão; porque nunca houve falta de contribuição atrazada ou interrompida em consequencia de quaesquer dos motivos apontados.

A contribuição do juiz nunca existiu para cessar ou não cessar com a sua morte, transmitindo ou não á sua familia a obrigação de contribuir ou indemnizar, nos termos do art. 25, § 2º, combinado com os dispositivos anteriores citados.

Além disso não ha, neste ministerio, precedente algum que justifique a pretensão da supplicante e o aviso n. 37, de 10 de abril de 1900, citado pela Directoria do Contencioso não pôde ter applicação que quer dar, pelas razões expostas — refere-se, pelo mesmo motivo, aos casos de interrupção ou atrazo de contribuição por culpa dos funcionarios da repartição incumbida de proceder aos respectivos descontos e contra a qual houve reclamação dos interessados; Indefiro, portanto, o recurso da supplicante.

Dia 4

João Candido Martinho e outro, directores da Companhia Força e Luz de Campos, pedindo restituição da quantia de 15:000\$ que depositaram no Thesouro Federal e entrega, opportunamente dos documentos que ora apresentam. — De accordo com o preceito. Entregue-se aos supplicantes, João Candido Martinho e José Mattoso Sampaio Corrêa, incorporadores da Companhia Força e Luz de Campos, a quantia de 15:000\$, que os mesmos supplicantes depositaram no Thesouro, conforme o conhecimento n. 3.514, de 22 de outubro que hoje finda, e correspondente a 10 % do capital subscrito em dinheiro, na forma do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, visto terem cumprido todas as formalidades legais para a constituição da mesma companhia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de novembro de 1903

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 99—Accusando o recebimento de vosso officio n. 618, de 10 do mez proximo findo, cabe-me agradecer-vos a remessa, que vos

dignastes fazer-me, de um exemplar do Relatório desse tribunal referente ao exercicio de 1902.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 71 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito pelo chefe da secção do alfanega desse Estado Argemiro Candido Pereira da Costa no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 63, de 21 do setembro ultimo, resolveu, por despacho de 20 do outubro proximo findo, permittir que o requerente passe a assignar-se Argemiro Costa.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 127 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que a ordem n. 107, de 18 do setembro ultimo não comprehende as areias monasticas extrahidas de terrenos de marilhas cujo dominio util fique cabalmente provado pertencer a particulares.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 43—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minis. encaminhado com o vosso officio n. 32, de 17 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 29 do mez proximo findo, conceder isenção do direitos de acesso com a clausula 2ª, n. 3, do decreto n. 1337, de 1 de fevereiro de 1902, para a machina de cunhar trilhos e para as chaves de mudança e cruzamento e seus pertences, com os demais artigos constantes da inclusa relação, a referida companhia protende importar com destino á construcção da Estrada de Ferro de Victoria a Diamantina, de que é cessionaria.

N. 44—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 do outubro proximo findo, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição desse Estado Pedro Corrêa Lyrio.

N. 45 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 do outubro ultimo, exarado no aviso que lho dirigiu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 2 do mesmo mez, sob n. 2 691, recomendo-vos mandeis intimar ao bacharel Euripio Pereira de Faria a restituir a importancia que, em virtude da ordem da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, n. 28, de abril de 1902, tiver recebido, nessa Delegacia, como juiz de direito da comarca de Palma, em Goyaz, visto não ter provado com certidão, conforme declara o citado aviso, ter assumido o exercicio desse cargo, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de fevereiro de 1891.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 do outubro proximo findo, concedendo duas mezes de licença, para tratamento de saúde, ao fiel de armazem da alfandega de Corumbá, João Baptista Serra.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 118—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 do outubro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 4º escripturario da alfandega desse Estado Octavian Bastos.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 175—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 do outubro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario da alfandega desse Estado Arthur Gouvêa Costa.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 129—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou por telegramma de 30 do pro-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

ximo passado, o commandante do 2º batalhão de engenharia, tenente-coronel Bento Ribeiro, res-olviu, por despacho da mesma data, autorizar-vos a providenciar para que sejam despendidos, livres de direitos, na alfândega de Uruguayana, as pontes e o material destinados á construcção da estrada de ferro de Alegrete, pertencente á União e a cargo do referido commandante.

N. 130.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de outubro ultimo, recommendo-vos providencias no sentido de ser apresentada a cortidão das contribuições para o monte pio pagas pelo findo alíeres do 8º regimento de cavallaria Simplicio de Senna Cavalcante, a que se refere o processo encaminhado com o vosso officio n.º 59, de 19 de março proximo findo, afim de que possam ser expedidos, a favor dos menores Ondina e Aracy, filhas do dito official, os titulos declaratorios das respectivas pensões.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1903

Antonio José Lopes Soares.—Noti-se nos lançamentos dos ex-receios de 1901 a 1903 estar o imóvel demolido.

Araujo Maia & Comp.—Restitua-se a quantia de 144\$, solicitando-se credito.

Antonio Massa Pinto.—Indeferido.

Dr. Carlos Augusto de Carvalho.—Inseriva-se no corrente exercicio, quanto aos passados não deve ser inscripto, atendendo a que o requerente esteve em paiz estrangeiro.

Oliveira Monteiro & Comp.—Cumpra-se a primeira parte do despacho de 7 de maio, independente de multa, bem assim annulle-se a taxa fixa lançada.

Anna Rosa Leal Netto dos Reis.—Desde que a partilha foi feita em dinheiro, a herança incide no imposto de transmissão, de accordo com o art. 2º, n.º 1, do regulamento n.º 2.800, de 19 de janeiro de 1898, não havendo, portanto, nada que restituir.

Francisco Teixeira Duarte.—Cumpra-se o despacho de 27 de outubro de 1903.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE OUTUBRO DE 1903

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de setembro	22.596.848	11.123.397\$520
Recebidas durante o mez de outubro	3.996.880	2.653.520\$000
	26.593.728	13.779.917\$520
Entregues durante o mesmo periodo.....	7.895.755	10.418.391\$800
Saldo que passa para o mez de novembro.	18.697.973	3.361.525\$720

Secção Central da Casa da Moeda, 3 de novembro de 1903.—O escriptão, Jeronymo Maximo B. Cordeiro, 2º escripturario.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 31 de outubro de 1903

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 836, remetendo a folha de outubro dos funcionarios da repartição.

N. 837, requisitando o pagamento do servente.

N. 838, requisitando o pagamento do aluguel do sobrado occupado pela repartição e relativo ao mez hoje findo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 30 de outubro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando ordens, visto terem-se realizado nesta Capital despezas na importancia de 4:547\$360 com acquisição de material destinado ao rebocador *Lima Duarte*, em serviço no Rio Grande do Sul, por conta da rubrica —Material de Construcção Naval—do orçamento em vigor, afim de que seja transferida da Delegacia Fiscal naquelle Estado para o Thesouro Federal a referida importancia, sendo deduzida do credito de 8:000\$ distribuido aquella repartição para as despezas da citada rubrica (aviso n.º 1.902).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officio n.º 1.903 e aviso n.º 1.904).

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 80:782\$560, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este ministerio nos mezes de maio a outubro deste anno (aviso n.º 1.907).

Solicitando ordens afim de que seja transferido para a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia o credito de 3:800\$, aberto a este ministerio pelo decreto n.º 4.951, de 2 de setembro ultimo, para o pagamento do ordenado do amanuense do extincto Arsenal de Marinha daquelle Estado Antonio Rodrigues de Oliveira no periodo de 1 de janeiro de 1900 a 31 de dezembro de 1902 (aviso n.º 1.908).—Communicou-se á alludida delegacia e á Contadoria (aviso n.º 1.909 e officio n.º 1.910).

Reiterando, de accordo com o que expõe a Contadoria da Marinha no officio n.º 419, de 15 do corrente, a que se refere a cópia que se ramette, sobre a necessidade do ser transferido para a mesma repartição o credito de 20:000\$, aberto a este ministerio pelo decreto n.º 4.818, de 8 de abril ultimo, o pedido que nesse sentido fez no aviso n.º 1.508, de 28 de agosto proximo findo (aviso n.º 1.911).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital: Communicando que o Sr. Ministro, conformado-se com o parecer do conselho naval emitido em consulta n.º 9.074, de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento do mestre desse arsenal Aristoteles Jorge Estrella pedindo pagamento de vencimentos e de ajuda de custo a que se julga com direito (officio n.º 1.905).

Declarando, em solução ao officio n.º 716, de 13 do corrente, que as primeiras vias das facturas da casa Haupt Biehn & Comp., relativas ao fornecimento de tubos para os condensadores dos encouraçados *Deodoro* e *Floriano*, não foram enviadas a este estabelecimento porque, tendo sido processadas, irregularmente, por um empregado da Contadoria, que já foi punido, seguiram para o Thesouro Federal afim de serem pagas; e, uma vez que não é mais possível dar-se ao processo sua marcha normal, autoriza a receber, para servir de documento de receita do almoxarife desse arsenal, as quartas vias, que se remetteem, das mesmas facturas, exigindo, porém, que ellas sejam selladas pela casa fornecedora (aviso n.º 1.912).

—Ao Commissariado Goral da Armada:

Autorizando a providenciar no sentido do serem substituidos por outros de ns. 36 a 38 os cento e setenta pares de sapatos que, por seu tamanho exagerado, não servem para os menores da Escola de Aprendizés Marinheiros de Alagoas (aviso n.º 1.913).

Recommendando que não autorize mais despesa alguma por conta das verbas «Material de construcção naval», «Armamento e equipamento» e «Força naval», quota destinada a expediente (aviso n.º 1.914).

—A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, autorizando a providenciar, visto ter-se verificado pelas informações prestadas a esta Secretaria de Estado que Francisco Leoncio Ribeiro Sanches, contractante de varios concertos em dependencias do extincto Arsenal de Marinha desse Estado, não incorrer em multa durante a execução dos mesmos concertos e que estes ficaram suspensos por motivos alheios á sua responsabilidade, afim de que sejam restituídas as apolices que depositou o mesmo nessa repartição como garantia da caução a que se achava obrigado; e para que este ministerio possa resolver sobre o pagamento a que ainda se julga com direito o referido contractante, cumpre que informe si, na importancia de 14:456\$076, que lhe foi paga em 30 do março de 1895, está ou não comprehendido o augmento de 15 % que lhe foi concedido sobre o valor das respectivas obras (aviso n.º 1.915).

—Ao Ministro Plenipotenciario do Brazil em Buenos Ayres, agradecendo o offerecimento que se dignou de fazer a este ministerio de um exemplar da *Memoria del Ministerio de Marina*, da Republica Argentina, correspondente ao periodo de 1902 e 1903 (aviso n.º 1.906).

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1903

Invalido, cabo Bento Felix Ferreira.—Compareça na secretaria (2ª secção).

Ex-marinheiro nacional Agostinho Cavalcanti de Mello.—Mantenho o despacho.

D. Marianna Maria da Conceição Penna.—Prove administrativamente que é a unica herdeira.

Behrend, Schimidt & Comp.—O Ministerio da Marinha não carece presentemente do material que os supplicantes offerecem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 do mez findo, foi nomeado coadjuvante do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tactica do Porto Alegre o alíeres do 17 batalhão de infantaria Newton Martins Desousart.

Por outra de 4 do corrente, concedeu-se ao tenente do 2º regimento de cavallaria Argemiro Souto, a dispensa que pediu do logar de instructor de ensino pratico da Escola Militar do Brazil.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1903

Albino Marques, pedindo restituição da quantia de 200\$ depositada no Thesouro Federal para garantia do contracto, feito com a Inspeção Geral das Obras Publicas, de fornecimentos de materiaes no primeiro semestre do corrente anno.—Indeferido.

Dia 3 de novembro de 1903

D. Isaura Pereira de Andrade, pedindo o favores do montepio, na qualidade de viúva de Horacio de Aguiar Andrade, conforante d 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Justina Pires Leal, fazendoatico pedido, na qualidade de viúva de João Ferreira dos Santos Leal, mestre de linha de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Sello a certidão do baptismo de Francisco e complete o sello da certidão do seu casamento.

D. Carolina Gomes da Silva, idem, idem, na qualidade de irmã de Pedro Gomes da Silva, estafeta de 1ª classe de Repartição Geral dos Telegraphos. — Faça reconhecer a firma da certidão de obito do seu pai, passada pela secretaria da Santa Casa da Misericórdia.

D. Marianna Lydia Ferreira da Silva Braga, idem, idem, na qualidade de viúva de Bento Egydio da Silva Braga Junior, agente de 2ª classe, aposentado, da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Apresente as certidões do nascimento ou do obito de seus filhos Marianna, Bento e Elio, que não figuram no processo e cuja existencia consta da declaração de familia do contribuinte, e complete a justificação, mencionando esses filhos. Além disso, apresente a certidão do seu casamento e a do nascimento de Marianna (2ª de nome) ou documento que as substitua legalmente.

DD. Henriqueta Emilia do Figueiredo Mascarenhas e Rita Franca de Figueiredo Mascarenhas, idem, idem, na qualidade de irmãs de Henrique Moreira de Figueiredo Mascarenhas, inspector de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Provem, por meio de certidão, que sua irmão pagou as contribuições relativas aos mezes decorridos de setembro de 1900, quando foi aposentado, a junho de 1901.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 4 do corrente mez, foi concedida, de accordo com o decreto legislativo n. 1.053, de 29 de setembro ultimo, um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Baptista Cotrim Aranha, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 3 novembro de 1903

Coronel Zoroastro Pires, propondo vender por 85.000\$ o prelio de sua propriedade, sito á rua dos Tynbiras, em Bello Horizonte, para o estabelecimento da estação dos Correios em Minas Gerais. — Não ha verba.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 4 do corrente, prorogou-se por 90 dias, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil o mestre de officinas da 4ª divisão da mesma estrada Bento José Ribeiro, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1903

Noradores, proprietarios e negociantes da rua Dr. Pedro Rodrigues, em S. Diogo, pedindo o restabelecimento da passagem que existia sobre o canal do Mungue, da rua Senador Euzobio a Visconde de Itana. — Na execução da obra projectada serão attendidos.

Dr. João José do Monto, pedindo certidão sobre a propriedade de terrenos no morro de Santa Thereza. — Certifique-se. — Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

D. Albina Maria Vallim, recorrendo da intimação da Inspeção Geral das Obras Publicas para collocação do hydrometro em seu predio á rua Frei Caneca n. 153. — Indeferido.

Domingos Fontan Sanchez, recorrendo da intimação da Inspeção Geral das Obras Pu-

blicas para collocação de hydrometro em seu predio á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 101. — Indeferido.

Antonio da Costa Leite, recorrendo da intimação da Inspeção Geral das Obras Publicas para collocação de hydrometro em seu predio á rua da Quitanda n. 119. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 31 de outubro ultimo, foi elevado de 200\$ a 480\$ annuaes os vencimentos do estafeta encarregado do transporte de malas entre Cysneiros e Tapirusá, em Minas Geraes.

Por outras de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias ao carreiro de 1ª classe dos correios do Districto Federal Francisco José Maia da Rocha;

De 30 dias ao de 2ª classe de S. Paulo Manoel Gomes da Silva;

De 30 dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, a Amador Galvão de Oliveira França, praticante da agencia de Santos, em S. Paulo.

Circular n. 76/2ª — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.

Tenho em vista o art. 2º do decreto n. 1.038, de 9 de setembro ultimo, publicado no *Diário Official* de 11 do mesmo mez, determino que se expellita, independente do pagamento das taxas postaes, a correspondencia do 3º Congresso Scionifico Latino Americano, quando tenha de transitar no territorio da Republica.

Saude e fraternidade. — O director geral, Luiz Belim Paes Leme. — Sr. administrador dos Correios de...

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1903

Julino Manoel, agente de Bebelouro, em S. Paulo, pedindo augmento de vencimentos, bem como verba para aluguel de casa. — Aguarde a approvação da nova tabella de classificação, na qual já foi proposto o vencimento de 60\$ annuaes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1903

José Rodrigues de Brito, pedindo para insere-se e no proximo concurso para carreiro. — Não tem logar o que requer.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

69ª SESSÃO EM 4 DE NOVEMBRO DE 1903.

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Hermínio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença, o Oliveira Ribeiro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 2.105 — S. Paulo — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Adelaide Agustini. —

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.087 — Capital Federal — Relator o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, bacharel Guilherme Pecanha de Oliveira. — Negou-se a ordem impetrada, visto ser legal a detenção em que se acha o paciente no Hospicio de Alienados, estando provado pelo exame dos profissionais, junto aos autos, que se acha elle soffrendo de alienação mental, unanimemente. Não votou o Sr. Macedo Soares por não se achar presente.

Conflicto de jurisdicção

N. 129 — Amazonas — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Hermínio do Espirito Santo; entre o juiz de direito do commercio do capital do Amazonas e o seccional do mesmo Estado. — Julgou-se improcedente o conflicto, por já não ter objecto, pelo que consta dos autos, unanimemente.

Appellação crime

N. 182 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; 1ª appellant, Manoel Corrêa Viçquês, 2ª appellant, Armando Ferreira; appellada, a Justiça. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Appellações cíveis

(Embargos)

N. 766 — Amazonas — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellant (embargado), a Fazenda Nacional; appellado (embargante) José de Figueiredo. — Foram julgados procedentes os embargos, reformando-se o accordo embargado, para confirmar a sentença appellada, contra os votos do Sr. André Cavalcanti, Ribeiro de Almeida, Hermínio do Espirito e Manoel Murinho. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 651 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellant, o Juizo; appellado, o João Alberto Ilasse. — Não vencendo, por desamparo, a preliminar de se não conhecer da appellação do juiz *ex officio*, em processo do executivo fiscal, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, Macedo Soares, Alberto Torres, João Barbalho e Lucio de Mendonça, foi confirmada a sentença por um dos seus fundamentos, contra o voto do Sr. Manoel Murinho.

N. 826 — Capital Federal. — Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; appellant, a Empresa de Sal e Navegação; appellados, Levy Frères. — Foi confirmada a sentença, unanimemente. Não votou o Sr. Macedo Soares.

N. 679 — Bahia. — Relator, o Sr. Hermínio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; appellant, viúva Belusa Costa e Bilalut; appellada, a Fazenda Federal. — Foi confirmada a sentença, unanimemente. Não votou o Sr. Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 341 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Manoel Murinho; recorrente, a Intendencia Municipal de Itaquí, no mesmo Estado; recorrido, Dr. Gildino Santago. — Aggravo do despacho do juiz relator, negando vista para razões neste tribunal, tratando-se de recurso extraordinario, art. 39 do regimento. Foi comfirmado o despacho do Sr. relator, unanimemente.

Homologação de sentença estrangeira

N. 378 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Hermínio do Espirito Santo; requerentes, Luiz Ferreira Barroso e outros. — Como preliminar, tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Hermínio do Espirito Santo e Alberto Torres, foi homologada a sentença estrangeira nos termos do officio do Sr. procurador geral da Republica, contra os votos dos

Srs. Herminio do Espirito Santo e João Barbalho.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 742—S. Paulo—Primeiro appellant a, Companhia Colonial de S. Paulo e Paraná; segundos appellantes, Alfredo Franco de Andrade e outros; appellada, a Fazenda Nacional.—Distribuida, em substituição, ao Sr. ministro Eduardo Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

N. 823—Rio de Janeiro—Petitionario, Venancio José de Araujo.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 823—Minas Geraes—Petitionario, Elizardio de Paula Ribeiro.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 824—Capital Federal—Petitionario, Cicero Corrêa de Moraes, alferes do exercito.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça,

PASSAGENS

Appellação crime

N. 189—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellações civis e commerciaes

N. 905—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 763—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 907—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Recurso extraordinario

N. 332—Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisões crimes

N. 768—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 785—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 816—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Homologação de sentença estrangeira

N. 385—Ao Sr. Alberto Torres.

COM DIA

Appellação civil

N. 849—Relator, o Sr. Alberto Torres.

Recurso extraordinario

N. 234—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisões crimes

N. 811—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

N. 786—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 326—Relator, o Sr. Macedo Soares. Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 811—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda: appellant, a Justiça, por seu promotor; appellado, Antonio José Ferreira Felix.—Deram provimento á appellação para mandar submeter o caso a novo jury, por nullidade do quesito da defesa.

N. 819—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro: appellant, a Fazenda Municipal; appellado, Leopoldo Pereira de Souza.—Negar o provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Miranda Ribeiro (relator). Foi designado para redigir o accordão o Sr. desembargador Dodsworth.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 3 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guitherme Cintra e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 3.323—Paciente, Bernardino Machado.—Adiado o julgamento para a primeira sessão

do conselho, informando o juiz da 14ª Pretoria.

N. 3.324—Paciente, Collatino Lobato da Conceição.—Prejudicado o pedido por ter sido posto em liberdade.

N. 3.325—Pacientes, João Eugenio de Lima e Silva e Heitor Belmiro Rodrigues.—Negaram a pedida soltura aos pacientes por terem sido condemnados pelo Tribunal do Jury.

N. 3.326—Pacientes, José Borelli e Theodorico Olivas.—Prejudicado o pedido do paciente José Borelli por já ter sido posto em liberdade e negado o pedido de soltura ao paciente Theodorico Olivas por estar condemnado a internação na Colonia Correccional dos Dois Rios.

N. 3.327—Paciente, capitão José Narciso de Moraes Junior.—Julgaram prejudicado o pedido.

N. 3.328—Paciente, Obed Cardoso.—Negaram a pedida soltura attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.329—Paciente, Raul Odrico do Amaral.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando novas informações o juiz da 7ª Pretoria, declarando si o paciente foi preso em flagrante e por mandado de autoridade competente, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra, que concedia logo a liberdade.

N. 3.330—Paciente, Jorge Alnilez.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.331—Paciente, Cicero Joaquim de Oliveira.—Decisão identica á do n. 3.330, informando o delegado da 20ª circumscrição urbana.

N. 3.332—Paciente, Benedicto Teixeira Pinto.—Decisão identica á do n. 3.330, informando o delegado da 12ª circumscrição urbana.

N. 3.333—Paciente, Antonio Paulo.—Decisão identica á do n. 3.330, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.334—Paciente, Giovanni Samoni.—Concederam a pedida ordem para o paciente comparecer na primeira sessão do conselho, livre de qualquer constrangimento, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal e sendo intimado Caetano Pepe, na fôrma do decreto n. 354, do Código do Processo Criminal, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 3.335—Paciente, Joaquim de Campos.—Concederam a pedida ordem ao paciente para comparecer na primeira sessão do conselho, livre de qualquer constrangimento, informando o delegado da 16ª circumscrição urbana, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 884—Ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 869 e 877—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 859 e 875—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Ns. 817, 834, 838, 853, 867, 847, 855, 870 e 879—Ao Sr. desembargador A. de Miranda.

Embargos remettidos

N. 2.766—Ao Sr. Miranda Ribeiro.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 813, 859, 875 e 877.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 822, 829 e 836.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Avisos:

N. 2.767, de 22 de outubro, pagamento de 180:01 \$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, major Miguel de Oliveira Salazar, para attender ao pagamento do pessoal empregado na linha auxiliar da referida estrada, no corrente exercicio;

N. 2.751, de 21 de outubro, idem de 28\$ a Rodrigues & Comp., de publicações feitas no *Jornal do Commercio*, em proveito deste ministerio, em setembro ultimo;

N. 2.710, de 17 de outubro, idem de 276\$ a Armindo Vieira & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 2.709, da mesma data, idem de 158\$300 a diversos, idem idem;

N. 2.730, de 20 de outubro, idem de 3:47\$309 a diversos, idem idem, dos mezes de abril a junho ultimos;

N. 2.764, de 22 de outubro, idem de 31\$600 a Luiz Macedo, idem idem, em agosto ultimo;

N. 2.783, de 24 de outubro, idem de 2:673\$795 a diversos, idem idem, em abril ultimo;

N. 2.793, de 24 de outubro, idem de 276\$270 a diversos, idem idem, em maio ultimo;

N. 2.784, da mesma data, idem de 880\$548 a Mello & Pereira, de trabalhos executados para a mesma estrada, em maio ultimo;

N. 2.796, da mesma data, idem de 1:907\$200 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo;

N. 2.795, da mesma data, idem de 790\$ a Armindo Vieira & Comp, idem idem.

N. 2.787, da mesma data, idem de 170\$ a J. M. de Castro, idem idem;

N. 2.791, da mesma data, idem de 212\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria deste ministerio, em setembro ultimo;

N. 2.792, da mesma data, idem de 123\$300 a Leuzinger & Comp., idem idem;

N. 2.786, da mesma data, idem de 339\$422 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de luz fornecida á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.789, da mesma data, credito de 33\$817, em ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento da quantia devida ao Correi de Barbados, pelo transito de correspondencia expedida pelo Correo Brasileiro, no corrente anno;

N. 2.790, da mesma data, idem de 103\$400 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para occorrer, por meio de requisição do administrador dos Correios do referido Estado, ao pagamento de despoza da rubrica 3ª, art. 21 da vigente lei de orçamento.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interores—Avisos:

N. 2.918, de 23 de outubro, pagamento de 800\$ a Jacintho Luiz Gonçalves, de pintura e concertos feitos, em setembro ultimo, no carro da Casa da Detenção;

N. 2.921, de 23 de outubro, idem de 215\$500 a Rodrigues & Comp., de objectos do expediente fornecidos á Côrte de Appellação, nos mezes de abril a junho findos;

N. 2.927, de 24 de outubro, idem de 2:302\$300 á Inspectoria Geral de Obras Publicas, do trabalho de escoamento das aguas fluvias do quartel do Corpo dos Bombeiros;

N. 2.920, de 23 de outubro, idem de 3:850\$, a Silva & Grillo, dos concertos feitos no sa-veiro em serviço quarentenario no lazareto da ilha Grande.

N. 2.919, de 23 de outubro, idem de 1:700\$ a Nilo João, de trabalhos feitos no Instituto Sorotheapico Federal.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 203 de 26 de outubro, pagamento de 90\$ ao machinista naval Alfredo Augusto de Faria, como gratificação pela conservação do motor electrico da Secretaria deste Ministerio.

Directoria de Meteorologia da Marinha— Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 3 de novembro de 1903 (terça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO a 90	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	°
Estação Central de S. Antonio	1h....	754.93	23.2	17.26	78.0	W 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	754.65	23.5	17.14	80.0	W 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	754.52	23.4	16.84	78.9	W 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	754.43	23.3	16.99	79.2	W 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	754.40	23.1	16.17	77.2	W 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	754.42	23.0	16.72	80.3	W 1	Claro	Orvalho abundante	CK	1	—	—	—	—	—
	7.....	754.71	25.1	18.82	79.5	NW 1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	8.....	754.82	25.3	17.63	73.5	SE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	9.....	754.92	24.4	18.02	70.6	ESE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	10.....	754.78	27.0	16.76	63.6	ESE 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	11.....	754.49	28.1	16.07	57.1	SE 6	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	1	—	—	—	—	—
	12.....	753.95	27.5	15.53	57.1	SE 5	Bom	Nevoeiro tenue	K.C	4	—	—	3.6	—	—
	13.....	754.50	27.0	16.22	60.8	SSE 6	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	5	—	—	—	—	—
	14.....	753.24	27.3	16.03	59.3	S 6	Incerto	Nevo. tenue, trovões	..	8	—	—	—	—	—
	15.....	753.43	27.0	16.58	63.0	SSE 2	Incerto	Nevo. tenue, trovões	..	10	—	—	—	—	—
	16.....	753.54	26.6	16.83	65.0	SSE 4	Encoberto	—	..	10	—	—	—	—	—
	17.....	754.15	24.8	17.57	75.8	SSE 5	Bom	—	..	9	—	—	—	—	—
	18.....	754.12	25.4	19.41	80.0	S 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	19.....	754.87	24.9	17.87	76.5	W 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	20.....	755.63	23.9	17.60	80.0	SSE 2	Encoberto	—	..	10	—	—	—	—	—
	21.....	756.21	23.6	18.31	84.8	W 2	Mau	Chuva, relp. e trovões	..	8	23.2	23.5	22.5	—	8.60
	22.....	755.84	22.4	18.87	94.0	W 3	Mau	Chuva e relampagos	..	10	—	—	—	—	—
	23.....	755.36	22.5	18.74	92.0	WNW 2	Mau	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	24.....	755.08	22.5	18.74	92.0	WNW 2	—	—	..	—	—	—	—	—	—

Occurencias — Observou-se ás 16 h. nevoeiro tenue baixo ao SW. Relampejou e troveou ao N desde 19 h. até depois de 21 h. e choveu desde 20 h. ás 23 h. até depois de 23 h.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 32' 35" N W

INCLINAÇÃO = — 13°405 (extremo N para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 4 de novembro de 1903

ESTAÇÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	Vento		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém	766.62	24.2	22.06	95.0	Meio nublado	Bom	—	ESE	Bafagem Regular	Bom	30.5	22.3	26.40	—
S. Luiz	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	?	—	—	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortal.za.	762.89	23.0	18.76	66.7	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Muito bom	23.9	21.3	23.60	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	SSW	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Recife	—	—	—	—	?	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joaquim	760.83	27.2	14.34	53.8	?	Claro	—	ESE	Regular	Muito bom	23.2	22.0	24.10	—
Maceio	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracaju	763.45	?	?	?	Meio nublado	Bom	?	ESE	Regular	Bom	23.8	23.8	26.30	66.00
S. Salvador	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá	770.92	24.2	20.91	93.0	Nublado	Mau	Chuva	NNW	Regular	Variavel	22.8	24.9	27.35	—
Victoria	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fresco	—	—	—	—	—
Ouro Preto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joiz de Fóra	761.84	23.5	17.50	81.3	Nublado	Incerto	—	NW	Fraco	Incerto	30.6	19.4	25.10	—
Capital	733.92	24.8	19.78	85.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Aragem	Variavel	23.5	22.5	25.50	—
S. Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SW	Bafagem	Incerto	—	—	—	—
Paranaíba	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	WSW	Bafagem	—	—	—	—	—
Curitiba	753.53	20.4	12.80	71.8	Nublado	Mau	—	W	Fraco	Pessimo	24.5	14.5	19.50	—
Floresópolis	753.75	20.5	17.03	95.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	SW	Fraco	Encoberto	25.5	20.2	22.85	5.09
Corrientes X.	753.93	21.0	16.78	91.0	Nublado	?	—	SE	Fraco	?	24.0	18.0	21.00	—
Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	757.58	16.8	12.09	84.3	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Variavel	20.6	15.3	17.95	—
Cordoba X.	765.50	13.0	11.16	100.0	Nublado	?	—	SW	Fraco	?	25.0	12.0	19.00	33.00
Rosario X.	763.03	15.0	11.30	89.0	Nublado	?	—	NE	Regular	?	28.0	13.0	20.50	—
Mendoza X.	766.60	10.0	7.97	87.0	Nublado	?	—	S	Regular	?	23.0	9.0	14.00	3.00
Buenos Aires X.	764.20	17.0	10.68	70.0	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Incerto	22.0	14.0	18.00	—

Nota - Na Capital o tempo está bom, mais instavel, sendo de esperar que sobrevenham aguaceiros.

Em Santos hontem trovejou e cahiram aguaceiros.

Em Curitiba chuveou hontem á noite.

Em Floresópolis chueu no correr da noite de hontem e na manhã de hoje.

No Rio Grande chuveou hontem á noite e choveu hoje pela madrugada.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Bibliotheca Nacional, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Junta Commercial, Observatorio Astronomico, montepio e diversas pensões de Marinha.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames preparatorios realizados no dia 3 do corrente, foi o seguinte:

Latim — Approvados simplesmente, Julião Ribeiro de Castro, Carlos Cupertino do Amaral, Sylvio Rangel de Castro e Joaquim José Bernardes Subrinho.

Houve tres reprovados.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.829

José David da Silva, estabelecido com commercio e fabrico de cigarros, charutos, etc., á rua Presidente Barroso n. 152, vem apresentar a esta junta a marca acima collada a qual consiste no seguinte: Um rotulo lustroso de fundo azul escuro dividido em cinco rectangulos, um maior e quatro menores, vendo-se no maior a figura de um amor perfeito e transversalmente em typos grandes as palavras—Cigarros Amor perfeito—*ex Ideal*—e nas partes superior e inferior os dizeres—Especies cigarros—Fabricados com fumo de primeira qualidade. Nos quatro rectangulos menores leem-se os seguintes dizeres:—Rio de Janeiro—Rua Presidente Barroso 152—Amor perfeito—José David da Silva—tendo o dito rotulo um fecho em forma triangular com as iniciaes do supplicante—J. D. S. A referida marca será usada pelo supplicante nas carteiras e demais envolveros que contiverem os cigarros de seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões, afim de distinguir e garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio, 1 de agosto de 1903.—José David da Silva.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas d. dia 1 de agosto de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.829, por despacho da Junta commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de novembro de 1903..... 189:342\$643

Idem do dia 4:

Em papel..... 153:584\$617
Em ouro..... 53:594\$804

396:521\$864

Em igual periodo de 1902... 353 817\$575

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 4 de novembro de 1903..... 30:153\$141

Idem idem n.ºs d'as 1 a 4.. 76 784\$065

Em igual periodo de 1902... 62:044\$176

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia de 1 de novembro de 1903

Interior..... 25:308\$955

Consumo:

Fumo..... 10:301\$500
Bebidas..... 7:063\$200
Phosphoros.... 200\$000
Calçado..... 1:340\$000
Velas..... 2:500\$000
Perfumarias.. 279\$000
Especialidades pharmaceuticas 235\$000
Vinagre..... 92\$800
Conservas.... 1:110\$000
Chapéus..... 1 380\$000
Fecidos..... 3:147\$000
Bengalas..... 100\$000
Sal..... 100\$000
Registro..... 150\$030

27:993\$500

Extraordinaria..... 19:306\$989

Deposito..... 64\$000

Renda com applicação especial..... 5:758\$943

Total..... 78:435\$387

Renda do dia 3 de novembro de 1903..... 165:179\$592

Total..... 243:614\$989

Em igual periodo de 1902... 159 207\$805

Diferença para mais..... 84:407\$184

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições do decreto n. 4.988, de 5 de outubro deste anno, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, de 31 de outubro a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim ser entregues na Secretaria até o dia 10 do referido mez de novembro.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 50\$000.

O prazo para recebimento de requerimentos é improrogavel.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1903.—Souza Ferreira, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, capitulo X, «Dos concursos para pensionistas», do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em novembro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de pintura, a inscripção será aberta até o dia 21 de novembro e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são as determinados no art. 147 e as provas a prestar serão exclusivamente praticadas de accordo com as instrucções especiais elaboradas pelo conselho escolar.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de outubro de 1903.—O secretario, Diogo Chalréo.

Directoria Geral de Saude Publica

O director geral da saude publica, usando da attribuição que lhe confere o art. 7º, § 10, do regulamento sanitario, approved pelo decreto n. 2.453, de 10 de fevereiro de 1897, faz saber que todas as embarcações que sahirem deste porto com destino aos demais da Republica estão sujeitas, até segunda ordem, ás medidas de desinfecção que estão sendo praticadas neste porto, sem o que não serão recebidas em nenhum outro.

Após a desinfecção, o medico que a presidir dará ao comandante do navio expurgado um bilhete sanitario, declarando as medidas executadas.

As desinfecções só serão feitas depois de terminado o carregamento do navio.

Os Srs. interessados deverão requisitar o expurgo dos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas de antecedencia, pelo menos.

Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.—O director geral, Gonçalves Cruz.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 6 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde, serão chamados:

Portuguez — 1ª mesa

(Curso de medicina)

Oscar Siqueira Ramos.

José Porphyrio de Miranda Netto.

Octavio Agrense Pires.

Lydia Pires.

Francisco de Paula Couto de Oliveira.

Mario Barbosa.

Arthur Noronha de Oliveira Junior.

João Carlos de Almeida.

Maria Francisca Netto dos Reis Carapebús.

Maria da Gloria Nobrega Teixeira de Almeida.

Hylda Coutinho Smith de Vasconcellos.

Alberto dos Santos Carvalho.

Portuguez — 2ª mesa

(Curso de medicina)

Antenor Corrêa da Costa.

Antonio Gillet da Silva.

Ernani Nunes Pinto Rosca.

Reynaldo de Azevedo Mello.

Augusto da Rocha Miranda.

José Assis Moraes Cardoso Junior.

Henrique de Carvalho Gomes.

Oscar Arthur de Almeida e Souza.

Zellino de Castro Beckmann.

Eurico Hamilton Ferreira do Amaral.

Wiro de Oliveira.

Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita.

Arithmetica—1ª mesa

(Curso de direito)

Palmyro Paes de Barros.

Feliciano Alves de Arruda.

Francisco Miranda.

Theodomiro de Souza Pacheco.

Fernando de Souza Vaz.

Alberto Affonso Ponte.

Oscar Domingues Ribeiro.

Aquila da Rocha Miranda.

Luiz de Souza Vaz.

Arithmetica—2ª mesa

(Curso de direito)

Manoel Joaquim de Carvalho Junior.

Joaquim Nunes Tassara.

Paulo Coelho de Almeida.

Servio Tullio Pereira do Lago.

Pery Valentin.

Victor Freitas.

João Manoel Corrêa da Silva.

Ary Coelho Barbosa.

Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.

Historia universal — 1ª mesa

(Curso de medicina)

Raul Paulo de Almeida.
Arôdo Leitão da Cunha.
Francisco Azevedo Domingues.
David Corrêa Rabello.
Antonio Leite Pinto Junior.
Francisco Tozzi de Magalhães Calvão.
Antonio Mattos de Magalhães.
Hugo Gutierrez Simas.
Jader Ramos de Azevedo.

Historia universal — 2ª mesa

(Curso de medicina)

João Pedro Ziegler.
Ernani de Faria Alves.
Alcides da Rocha Miranda.
Reynaldo de Azevedo Mello.
Flaviano Pinto da Cruz.
Pedro José Marques de Magalhães.
Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
Joaquim Augusto Corrêa.
João Rezende Conceição.

Os examinandos de arithmetica devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de novembro de 1903. — *Paulo Tavares*, secretario.

Relação dos candidatos inscriptos

(Conclusão)

CURSO DE ENGENHARIA

Portuguez

- 1 José Julio da Costa.
- 2 Eduardo de Vasconcellos Pederneiras.
- 3 Clodoveu Henrique de Oliveira.
- 4 Mario dos Passos Machado Monteiro.
- 5 Sylvestre Alves da Silva.
- 6 João de Deus da Costa Gouvêa.
- 7 Josephina Carneiro da Cruz Machado.
- 8 Armando Camargo.
- 9 Antonio Carlos de Oliveira.
- 10 Carlos Joaquim da Silva Netto.
- 11 João Travassos Serra Pinto.
- 12 Luiz Travassos Serra Pinto.
- 13 Arnaldo Paes de Figueiredo.
- 14 Olympio de Andrade Lemos.

Francez

- 1 Floriano Sobral Leite Pinto.
- 2 Mario Luiz Monteiro da Silveira.
- 3 José Julio da Costa.
- 4 Henrique Gomes de Andrade.
- 5 Eduardo de Vasconcellos Pederneiras.
- 6 Hermínio Ferreira.
- 7 Juvenino Fernandes Marques de Rezende.
- 8 Alvaro Mario da Veiga.
- 9 José Nelson Noronha de Oliveira.
- 10 Mario dos Passos Machado Monteiro.
- 11 Sylvestre Alves da Silva.
- 12 João Bernardino Ferreira de Faria Junior.
- 13 Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.
- 14 Armando Camargo.
- 15 Armando Joppert.
- 16 Alvaro da Silva.

Inglez

- 1 Mario Luiz Monteiro da Silveira.
- 2 Henrique Gomes de Andrade.
- 3 Mauricio Magnin.
- 4 Sylvestre Alves da Silva.
- 5 Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.
- 6 Armando Camargo.
- 7 Olivando de Araujo Leite.
- 8 Honorio Berroguim.
- 9 Sebastião Gualberto de Oliveira.
- 10 Abeillado de Avellar Nazareth.

Arithmetica

- 1 Carlos Muniz Guimarães.
- 2 Arminio Carlos da Silva.
- 3 Horacio Baptista de Moura.
- 4 Carlos Joaquim da Silveira Netto.
- 5 Joaquim de Siqueira.
- 6 Adelino Augusto Magalhães Junior.

Physica e chimica

- 1 Pedro José Pereira Travassos.
- 2 Aureliano Antonio Eirado Junior.
- 3 Olivando de Araujo Leite.
- 4 Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
- 5 Oscar de Mattos Guimarães.

Historia Natural

- 1 Pedro José Pereira Travassos.
- 2 Adalberto Marques de Oliveira.
- 3 Olivando de Araujo Leite.
- 4 Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
- 5 Adelino Augusto Magalhães Junior.

Geographia e Chorographia do Brazil

- 1 José Julio da Costa.
- 2 Floriano Sobral Leite Pinto.
- 3 Humberto Martinho de Moraes.
- 4 Carlos Sebastião Caldas.
- 5 João Bernardino Ferreira de Faria Junior.
- 6 João de Deus da Costa Gouvêa.
- 7 Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.
- 8 Octavio da Rocha Miranda.
- 9 Henrique Magioli.
- 10 Olivando de Araujo Leite.
- 11 Carlos Muniz Guimarães.
- 12 Luiz Travassos Serra Pinto.

Historia Geral e do Brazil

- 1 Mario Luiz Monteiro da Silveira.
- 2 Sylvestre Alves da Silva.
- 3 João de Deus da Costa Gouvêa.
- 4 Carlos Muniz Guimarães.
- 5 Arminio Carlos da Silva.
- 6 Olivando de Araujo Leite.
- 7 Sebastião Gualberto de Oliveira.
- 8 Fausto Lopes da Costa.
- 9 Rodolpho Riegel Filho.
- 10 Oscar de Mattos Guimarães.

CURSO DE ODONTOLOGIA

Portuguez

- 1 Ormindo José Pinto.
- 2 Raul Zambrano.
- 3 Alfredo Ribeiro Guedes.
- 4 Egberto do Albuquerque Land.
- 5 Amelia da Silveira.
- 6 Alfredo Vinhas dos Santos.
- 7 Oscar Pamplona dos Santos.
- 8 Alfredo Augusto Mendonça.
- 9 Izidro da Costa e Souza.
- 10 Pedro Napoleão de Moraes.
- 11 Epiphany Guennes da Silva Mello.
- 12 Edmund de Souza Lima.
- 13 Arthur de Carvalho.
- 14 Alfredo Lopes Sertã.
- 15 Ricardo Pinto.
- 16 Manoel Pinto dos Santos.
- 17 Horacio Mendes Campos.
- 18 Gustavo Candido Caetano da Silva.
- 19 Candido Henrique de Carvalho.
- 20 Cesar Esteves.
- 21 Octavio Dutra.
- 22 Heitor de Oliveira Guimarães.
- 23 Alcibiades do Rosario Marques.
- 24 Pedro Sayão.
- 25 Manoel Gomes da Silva.
- 26 José Brandão Ferreira de Azevedo.
- 27 Edgard de Franco Lobo.
- 28 Rodolpho de Castro.
- 29 Joaquim Sylvestre da Costa Kalzourá.
- 30 Irineu de Oliveira Galindo.
- 31 Antonio Alves Cordeiro Junior.
- 32 Levy Antonio de Menezes.
- 33 Bento Malafau.
- 34 Francisco Arnaldo Machado Moreira.
- 35 Renato Ferreira da Costa.
- 36 Orlando Ferrão Gomes Calça.
- 37 Alvaro de Mattos Campista.
- 38 Candida Regina de Avellar Louzada.
- 39 Luiz Margarido Rangel.
- 40 João de Almeida dos Santos Queiroz.
- 41 Antonio Pereira Franco.
- 42 Leopoldina Cardoso.
- 43 Antonio Ramos.

Francez

- 1 Ormindo José Pinto.
- 2 Raul Zambrano.
- 3 Luiz Marinho de Oliveira.
- 4 Ubaldo Gomes do Pinho.
- 5 Otto Gomes de Faria.
- 6 Carlos Vaz Lobo Lassance.
- 7 Oscar Pamplona dos Santos.
- 8 Alvaro Baudacio da Cunha.
- 9 Alfredo Augusto Mendonça.
- 10 João Casemiro da Cruz Telles.
- 11 Carlos Cerqueira da Motta.
- 12 Epiphany Guennes da Silva Mello.
- 13 Armando Seabra Netto dos Reis.
- 14 Alvaro de Castro.
- 15 Jesuino Artovelli Perissé.
- 16 Aristides Libanio.
- 17 Ricardo Pinto.
- 18 Alfredo Lopes Sertã.
- 19 Vicente de Souza Lima.
- 20 Arthur de Carvalho.
- 21 Elpidio Severiano de Mendonça.
- 22 Raul Rocha.
- 23 Heitor de Oliveira Guimarães.
- 24 Octavio Dutra.
- 25 Antonio João do Valle.
- 26 Plinio Reis de Carvalho Almeida.
- 27 Ambrosina Luiza Gomes.
- 28 Felix Antonio Cioffi.
- 29 Ulrich d'Avila Ferreira.
- 30 Orlando Ferrão Gomes Calça.
- 31 Luiz Margarido Rangel.
- 32 Ernesto Flores.
- 33 Amelia da Silveira.

Arithmetica

- 1 Luiz Marinho de Oliveira.
- 2 Alfredo Ribeiro Guedes.
- 3 José de Paiva Pereira.
- 4 Domingos Pinto Ferreira Coelho.
- 5 Frederico Sobrinho do Rebello Maia.
- 6 Arthur Sayão de Moraes.
- 7 Felipe de Azevedo Soares.
- 8 Norival Valentim.
- 9 Augusto Rodrigues Lima.
- 10 Izidro da Costa e Souza.
- 11 Epiphany Guennes da Silva Mello.
- 12 Sinval Mendes do Couto.
- 13 Alvaro de Castro.
- 14 Antonio Ferreira Franco.
- 15 Rachylla Maria Soares Gomes Carneiro.
- 16 Elpidio Severiano de Mendonça.
- 17 Alexandre José Teixeira Lopes.
- 18 Alfredo Lopes Sertã.
- 19 Jesuino Artovelli Perissé.
- 20 Cesar Vieira Luiz Lopes.
- 21 Abeillard Reis.
- 22 Renato Dumans.
- 23 Gustavo Candido Caetano da Silva.
- 24 Ernani Mendonça.
- 25 Ambrosina Luiza Gomes.
- 26 Edmund José Valladares.
- 27 Benicio Alves de Assis.
- 28 Raul Rocha.
- 29 Antonio João do Valle.
- 30 Plinio de Carvalho Siqueira.
- 31 Lafayette Amorim Vieira.
- 32 João Nilo de Souza e Almeida.
- 33 Hans Boetger.
- 34 Carlos Arantes Ramos.
- 35 Alcibiades Fabiano Alves.
- 36 Octavio Dutra.
- 37 Raymundo Belfort Nogueira Gomes.
- 38 Edgard de Franco Lobo.
- 39 Oscar Jorge Pereira Cabral.
- 40 Ulrich de Avila Ferreira.
- 41 Francisco de Paula dos Santos.
- 42 Bazilio Washington Ferreira França.
- 43 Hugo Luthero Pinto da Costa.
- 44 Luiz Margarido Rangel.
- 45 Arthur Loureiro Fernandes.
- 46 Alfredo Manhaes Cardoso.
- 47 Henrique Lopes Valle.
- 48 Antonio Lopes Valle.
- 49 Olympe Vieira.
- 50 Joaquim Correa Dias.
- 51 Antonio Alves Cordeiro Junior.
- 52 Annibal Ferreira de Assumpção.

- 53 Antonio Guimarães.
- 54 Firmiano de Oliveira.
- 55 Ayres Campos.
- 56 Rufino de Jorge.
- 57 João Pereira Valente.

Geometria plana

- 1 José Dalle Afonso.
- 2 Luiz Marinho de Oliveira.
- 3 Americo de Albuquerque Nunes.
- 4 Othelo Gonçalves.
- 5 Augusto Rodrigues Lima.
- 6 Norival Valentim.
- 7 Carlos Cerqueira da Motta.
- 8 João Casemiro da Cruz Telles.
- 9 Victor Candido Barreto.
- 10 Jesuino Artevelli Perissé.
- 11 Landulpho Martins Vieira.
- 12 Raymundo Baptista da Silva.
- 13 Felipe de Azevedo Soares.
- 14 Julio Cardoso Ribeiro.
- 15 Carmen de Pascual Benevides.
- 16 Amelia da Silva.
- 17 Raymundo Belfort Nogueira Gomes.
- 18 Mario Curvello Freire.
- 19 Salvador Desiré Pannain.
- 20 Octavio Dutra.
- 21 José Jacob Miller.
- 22 Ernani de Lima Cardoso.
- 23 Raul Rocha.
- 24 Benicio Alves de Assis.
- 25 Gustavo Candido Caetano da Silva.
- 26 Edgar Ferreira.
- 27 Cesar Vieira Luiz Lopes.
- 28 Aristides Libanio.
- 29 Dagmar Vieira Lima.
- 30 Antonio Martins Fontes.
- 31 Chrysogono de Carvalho.
- 32 Armando Sabra Netto dos Reis.
- 33 Joaquim Corrêa Dias.
- 34 Pedro de Amorim.
- 35 Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
- 36 Hugo Luthero Pinto da Costa.
- 37 Ernesto Flores.
- 38 Arthur Loureiro Fernandes.
- 39 Quirino Augusto da Cunha Bastos.
- 40 Luiz Fernandes da Silva.
- 41 Ulrick de Avila Ferreira.
- 42 Armando Corrêa de Sá.

Physica e Chimica

- 1 Frederico Sobrinho de Rebello Maia.
- 2 Eleonora de Castro.
- 3 João Casimiro da Cruz Telles.
- 4 Francisco Juvencio de Andrade.
- 5 Paulino Soares de Pinna.
- 6 Landulpho Martins Vieira.
- 7 Felipe de Azevedo Soares.
- 8 Paulo Rocha.
- 9 Isabel Dominicus Maia.
- 10 Octavio do Nascimento Silva.
- 11 Georgina Palhares.
- 12 Americo de Albuquerque Nunes.
- 13 José Mirabau Trovão.
- 14 Salvador Desiré Pannain.
- 15 Mario Curvello Freire.
- 16 Raymundo Belfort Nogueira Gomes.
- 17 Carlos Guimarães Martins.
- 18 Dagmar Vieira Lima.
- 19 Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
- 20 Ernesto Flores.
- 21 Agenor Guedes de Mello.
- 22 João Antonio da Costa Carvalho.
- 23 Oswaldo Maya Cunha.
- 24 Alfredo de Freitas Bahiense.
- 25 Leonardo Herdi de Oliveira.
- 26 Annibal Molina.
- 27 Beatriz Tinoco Vieira.
- 28 Julio Malheiros Fernandes Silva.

CURSO DA ESCOLA MILITAR

Portuguez

- 1 Godofredo Barbariz.
- 2 Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.
- 3 João de Deus Faustino da Silva.
- 4 Paulo de Mello Andrade.
- 5 João Eduardo da Costa Campos.
- 6 Tertuliano Lopes de Azevedo.
- 7 Manoel Grosz de Sá.

- 8 Octavio de Barros Thompson.
- 9 Milton Braga Gonçalves.
- 10 João Martins Ferro.
- 11 João Clark Moss.
- 12 Henrique de Souza Pinto.
- 13 Mario Alves da Fonseca.
- 14 Antonio Barbosa Guimarães.
- 15 Alvaro Noronha Teixeira.
- 16 Telmo de Medeiros Santos.
- 17 Alceste de Freitas Coutinho.

Francez

- 1 Edgard de Souza Chermont.
- 2 Americo Luiz Leitão.
- 3 Gabriel Coelho dos Santos.
- 4 Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.
- 5 Sebastião de Campos Paradiça.
- 5 João Eduardo da Costa Campos.
- 7 Octavio de Barros Thompson.
- 8 Manoel Grosz de Sá.
- 9 João Martins Ferro.
- 10 Theopisio Herbster Pereira.
- 11 Henrique de Souza Pinto.
- 12 Julio de Souza Araujo.
- 13 Guilherme Arlindo Vieira.

Inglez

- 1 Edgard de Souza Chermont.
- 2 José Maria de Mello Castello Branco.
- 3 Henrique de Souza Pinto.

Arithmetica

- 1 Alfredo Borges.
- 2 Alberto Honorato de Oliveira.
- 3 Sebastião de Campos Paradiça.
- 4 Pedro Nunes Ribeiro.
- 5 Alceste de Freitas Coutinho.

Physica e chimica

- 1 João de Mello Costa.

Historia natural

- 1 Raul de Lima e Silva.
- 2 João de Mello Costa.

Geographia

- 1 Ezequiel Augusto de Oliveira.
- 2 Edgard de Souza Chermont.
- 3 Alberto Honorato de Oliveira.
- 3 Simeão da Costa.
- 5 Raul de Lima e Silva.
- 6 Theopisio Herbster Pereira.

Historia geral e do Brazil

- 1 Simão da Costa.
- 2 João de Mello Costa.
- 3 Alfredo Borges.
- 4 Arthur Corrêa Liske.

CURSO DE BELLAS ARTES

Portuguez

- 1 Annibal Pinto de Mattos.
- 2 Heitor Muniz de Oliveira.
- 3 Joaquim Rodrigues Moreira Junior.
- 4 Henrique Pestre.
- 5 Eralio Gomes Cardia.

Algebra

- 1 Claudionor de Oliveira.
- 2 Raul Lessa Saldanha da Gama.
- 3 Francisco de Oliveira Silva Lopes.

Geometria

- 1 Claudionor de Oliveira.

Geographia

- 1 Heitor Muniz de Oliveira.

CURSO DE OBSTETRICIA

Portuguez

- 1 Francisca Roma Champloni.
- 2 Zulmira Maria de Castro.
- 3 Clemencia Maria Luiza Lejeune Moitrel Barbosa.

Francez

- 1 Francisca Roma Champloni.
- 2 Zulmira Maria de Castro.

- 3 Petronilha Esposito.
- 4 Clemencia Maria Luiza Lejeune Moitrel Barbosa.

Arithmetica

- 1 Zulmira Maria de Castro.
- 2 Francisca Roma Champloni.
- 3 Clemencia Maria Luiza Lejeune Moitrel Barbosa.

CURSO DE AGRIMENSURA

Portuguez

- 1 Edmundo José de Mello.

Francez

- 1 Edmundo José de Mello.

CURSO DE PHARMACIA

Portuguez

- 1 Henrique Lopes Valle.
- 2 Ragozino Barcellos.
- 3 João Leite da Fonseca e Silva.
- 4 Julio Cesar Monteiro Nunes.
- 5 José Fialho da Silva Junior.
- 6 Arlindo de Oliveira e Silva.
- 7 Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
- 8 Alvaro Ferreira Mafra.
- 9 João Sauerbronn de Souza.
- 10 Roberto Francisco Paes.
- 11 Oswald Coelho Barbosa.
- 12 Arminio de Moraes.
- 13 Eloy de Albuquerque Pontes.
- 14 Antonio Orozimbo Soares Dutra.
- 15 Henrique Rodrigues da Rocha.
- 16 Francisco do Amaral Bastos.
- 17 Arlindo Maria Martins Leoni.
- 18 Joaquim Pinto Nunes Cintra.
- 19 Alpheu Ribeiro Braga.
- 20 Domingos Baptista Jorge.
- 21 Octavio Hemeterio dos Santos.
- 22 Otto Justino de Assumpção.
- 23 José Lima de Abreu.
- 24 Francisco Papaterra Limonge Filho.
- 25 Maria da Gloria Lacet Guimarães.
- 26 Mario Manfredo Leal.
- 27 Alvaro Felippe de Sant'Anna.
- 28 Alfredo Gomes Felix de Souza.
- 29 Alexandre Batalha da Rocha.
- 30 Edgard Pedrosa do Amaral.
- 31 Manoel Martins Lopes.
- 32 Francisco de Lima Cardoso.
- 33 Heitor Vaccani.
- 34 Aristophanes Leite da Costa.
- 35 Manoel Ribeiro Machado.
- 36 Joaquim Mello de Lima.
- 37 Margarida Lacet Brandão.
- 38 Alfredo da Fonseca.
- 39 Alberto Freire da Silva.
- 40 Sebastião Antonio do Rego Barros.
- 41 Bertha Regina d'Avellar Louzada.

Francez

- 1 Antonio Marinho de Oliveira.
- 2 Henrique Lopes Valle.
- 3 Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
- 4 José Fialho da Silva Junior.
- 5 Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
- 6 Alvaro Ferreira Mafra.
- 7 Roberto Francisco Paes.
- 8 Eloy de Albuquerque.
- 9 João Sauerbronn de Souza.
- 10 Arminio de Moraes.
- 11 Francisco do Amaral Bastos.
- 12 Paulino Augusto Machado.
- 13 Alpheu Ribeiro Braga.
- 14 Joaquim Ferreira da Costa.
- 15 Egas Moniz Barreto de Menezes.
- 16 Octavio Hemeterio dos Santos.
- 17 Otto Justino de Assumpção.
- 18 Leonidia Serpa Monteiro.
- 19 Antonio Belham.
- 20 Eugenia Martins de Toledo Cruz.
- 21 Francisco Papaterra Limonge Filho.
- 22 Maria da Gloria Lacet Guimarães.
- 23 Edgard Pedrosa do Amaral.
- 24 Francisco de Lima Cardoso.
- 25 João Soraggi.

- 26 Joaquim Mello de Lima.
27 Alfredo da Fonseca.
28 Arnaldo Blacke de Sant'Anna.

Arithmetica e Algebra

- 1 Luiz Gonzaga Franco.
2 Antonio Marinho de Oliveira.
3 Ragsino Barcellos.
4 Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.
5 Julio Cesar Monteiro Nunes.
6 Octavio de Paiva Coutinho.
7 Carlos Alberto de Carvalhaes.
8 José Fialho da Silva Junior.
9 Luiz Pedreira Jansen de Mello.
10 Israel Soares Junior.
11 Franklin Burich Coutinho.
12 Luiz Oswaldo de Carvalho.
13 Breno Furtado de Barros.
14 Alpheu Ribeiro Braga.
15 João Leite Pereira.
16 Egas Moniz Barreto de Menezes.
17 Christino do Valle Junior.
18 Juvenio Fortuna Rodrigues dos Santos.
19 Arnaldo Mendes Lopes.
20 Francisco Papaterra Limonge Filho.
21 Mario Corrêa da Costa.
22 Alexandre Batalha da Rocha.
23 Diogenes Nogueira da Silva.
24 Mario Solar de Almeida Gomes.
25 Rogerio da Silva Teixeira.
26 Benedicto José da Costa.
27 Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes.
28 Manoel Augusto Corrêa Junior.
29 Alfredo da Fonseca.
30 Armando Pinto de Lima.
31 Joaquim Jansen do Amaral Faria.
32 Irineu Vieira de Souza.
33 Antonio Orozimbo Soares Dutra.
34 Marcellio Alves C. Lobo.
35 Manoel Joaquim Torres.
36 Antonio Tinoco Vieira.

Geometria plana

- 1 Luiz Gonzaga Franco.
2 Antonio Marinho de Oliveira.
3 Diogenes Nogueira da Silva.
4 Julio dos Santos Jordão.
5 Luiz Pedreira Jansen de Mello.
6 Paulo Valeriano de Araujo.
7 Israel Soares Junior.
8 Eugenio Martins de Toledo Cruz.
9 Carivaldo Corrêa Susuarrana.
10 Franklin Burich Coutinho.
11 Abraham Lincoln Teixeira Nunes.
12 Egas Muniz Barreto de Menezes.
13 Manoel Candido de Gouvêa.
14 Francisco Papaterra Limonge Filho.
15 Evaristo da Veiga e Souza.
16 Maria da Gloria Lacet Guimarães.
17 Albino de Almeida Cardoso.
18 Juvenio Fortuna Rodrigues dos Santos.
19 Mario Solar de Almeida Gomes.
20 Accacio Antunes Pereira.
21 Breno Furtado de Barros.
22 Euclides Pinto Gonçalves.
23 Joaquim Jansen do Amaral Faria.
24 Armando Pinto de Lima.
25 Luiz Oswaldo de Carvalho.
26 Armando Guedes de Mello.
27 Henrique Francisco Eyer.
28 Ragozino Barcellos.

Physica e chimica

- 1 Julio dos Santos Jordão.
2 Candido Pereira de Mendonça Junior.
3 Herminio Pereira.
4 Luiz Oswaldo de Carvalho.
5 Pedro de Oliveira Costa.
6 Euclides Nogueira Martins.
7 Manoel de Moraes Dutra.
8 Agenor Novaes Jardim.
9 Arnaldo Mendes Lopes.
10 Diogenes Nogueira da Silva.
11 Francisco Pereira.
12 Basilisso Carlos Cabral.
13 Getulio Campos.
14 Manoel Candido de Gouvêa.
15 Joaquim Jansen do Amaral Faria.

- 16 Antonio Gomes Xavier Junior.
17 Antonio Bueno Lobo.
18 Antonia Tinoco Vieira.

Historia natural

- 1 Agenor Novaes Jardim.
2 Benjamin de Andrade Figueira.
3 Luiz Fernandes Barbosa Cordeiro.
4 Joaquim Murinho Sobrinho.
5 Candido Pereira de Mendonça Junior.
6 Carlos da Costa Liberalli.
7 Luiz Oswaldo de Carvalho.
8 Antonio Belham.
9 Maria Etelvina de Araujo Figueiredo.
10 João de Moraes Dutra.
11 Arnaldo Mendes Lopes.
12 Francisco de Albuquerque.
13 Albino de Almeida Cardoso.
14 Maria da Gloria Lacet Guimarães.
15 Diogenes Nogueira da Silva.
16 Mario Corrêa da Costa.
17 André Ferreira dos Santos.
18 Francisco Pereira.
19 Basilisso Carlos Cabral.
20 Euclides Veiga de Moraes.
21 Breno Furtado de Barros.
22 Margarida Lacet Brandão.

CURSO DA ESCOLA NAVAL

Portuguez

- 1 José Domingues de Araujo Vieira.
2 Eugenio Lopes Barcellos.
3 Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
4 João Gualberto Marques Porto.
5 Renato de Lacerda Rodrigues.
6 Alvaro de Castro.
7 Alcibiades Liberalli.
8 Alpheu Taaffe Sarmiento.
9 Francisco Bittencourt.
10 Ariovaldo Fonseca.
11 Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.
12 Eliziario Antonio da Cunha Bahiana.
13 Alberto da Cunha Pinto.
14 Otto Julio Schreiner.
15 João Teixeira de Carvalho.
16 Mazzini Escobar.
17 Paulo de Aguirre Neiva.
18 Ernesto Cortico Massiere.
19 Benjamin Esnaty.
20 Guilherme de Almeida Brito.
21 Alberto Bittencourt Berford.
22 Salalino Coelho.
23 Lauro da Cunha Valle.
24 Adjalme Magalhães Corrêa.
25 Jayme da Silva Campos.
26 Jeronymo de Almeida Dias.
27 Eduardo Gibson.
28 Djalma Leite de Castro.
29 Euclides Manoel Pereira das Neves.

Frances

- 1 José Domingues de Araujo Vieira.
2 Samuel Souza Leão Gracie.
3 Renato de Almeida Guillobel.
4 Juvenal Greenhalgh Teixeira Lima.
5 Renato de Lacerda Rodrigues.
6 Alvaro de Castro.
7 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
8 Mathias Bethencourt de Carvalho.
9 Francisco Bittencourt.
10 Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.
11 Eliziario Antonio da Cunha Bahiana.
12 Alberto da Cunha Pinto.
13 Cicero Bernardino dos Santos.
14 Otto Julio Schreiner.
15 João Teixeira de Carvalho.
16 Mazzini Escobar.
17 Gilberto de Oliveira Flores.
18 Heitor João Bêlache.
19 Euzebio Naylor.
20 José Garcia Pacheco de Aragão.
21 Victor Elliot.
22 Annibal Pinto Corrêa.
23 João Mendes Tavares.
24 Alfredo Augusto Ribeiro Junior.

- 25 Oscar Francisco de Freitas.
26 Eduardo Arlindo Fiuza.
27 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
28 Euclides Manoel Pereira das Neves.
29 Salalino Coelho.
30 Jayme da Silva Campos.
31 Cirio Fróes de Vasconcellos.
32 Ontario Villard de Souza.
33 Humberto Alves do Banho.
34 Evaristo da Silva Oliveira.
35 Victor Elliot.
36 João de Siqueira Dias Sobrinho.
37 Alfredo Augusto Ribeiro Junior.
38 Arnaldo Tinoco.
39 Oscar Francisco de Freitas.
40 Eduardo Arlindo Fiuza.
41 Armando Luiz Silveira da Motta.
42 Mucio Jansen Vaz.
43 João Mendes Tavares.

Inglez

- 1 Cicero Affonso Pontes.
2 Augusto Hor-Meyll Alvares.
3 Henrique Brito de Lamare.
4 Alberto da Cunha Pinto.
5 Mazzini Escobar.
6 Herminio Malheiros Fernandes da Silva.
7 Ludgero Feital.
8 Cesar Rodrigues de Albuquerque.
9 Mario Caetano do Valle.
10 Justiniano Martins Meyrelles.
11 Euzebio Naylor.
12 Ruy Vaccani.
13 Coriolano Innocencio Teixeira.
14 Victor Elliot.
15 Mario de Azevedo Coutinho.
16 Francisco Xavier de Freitas.
17 Arnaldo Tinoco.
18 Oscar Francisco de Freitas.
19 Alfredo Balthazar da Silveira.
20 Mucio Jansen Vaz.
21 Alfredo Augusto Ribeiro Junior.
22 Mario Castello Branco.
23 Edgar Azevedo Pinta.
24 Eduardo Arlindo Fiuza.
25 Alvaro Alberto da Matta e Silva.
26 Gualter de Almeida.
27 Maximiano Augusto Borges.
28 Agenor Santos.

Arithmetica

- 1 Heitor Pereira Pinto Galvão.
2 Honorio Hermeto Carneiro Leão.
3 Othon de Moura.
4 Edgar Azevedo Pinta.
5 Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.
6 Gil Guatimosim.
7 Eliziario Antonio da Cunha Bahiana.
8 João Teixeira de Carvalho.
9 Mazzini Escobar.
10 Ernesto Cortico Massiere.
11 Guilherme de Almeida Brito.
12 Mario Lima de Moraes Coutinho.
13 Jeronymo de Almeida Dias.
14 Eduardo Gibson.
15 José Vaontim Dunham Filho.
16 Cirio Fróes de Vasconcellos.
17 Annibal Pinto Corrêa.
18 Alvaro de Lacerda Cardoso.
19 Pedro Martins da Rocha.
20 Honorio de Magalhães Junior.
21 Waldemar de Pinna.
22 Anísio Pinto Ferreira Coelho.
23 Humberto Alves do Banho.
24 Manoel Jesuino Ferreira.
25 Nestor Sampaio.
26 Euclides Manoel Pereira das Neves.
27 Luiz de Lima e Silva Roxo.

Geographia Geral e Chorographia do Brazil

- 1 José Domingues de Araujo Veiga.
2 Eugenio Lopes Barcellos.
3 Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
4 Othon de Moura.
5 Luiz José de Sant'Anna Junior.
6 Antero Augusto Galvão Carvalhal.
7 Luiz René Desbrasses.

- 8 Otto Julio Schreiner.
- 9 Paulo Gaspar Lahmeyer.
- 10 Mazzini Escobar.
- 11 Pedro José Rodrigues.
- 12 Francisco Alves Rôllo Filho.
- 13 Eduardo Gibson.
- 14 Lauro da Cunha Valle.
- 15 Alcindo da Silva Vieira.
- 16 Solalino Coelho.
- 17 Heitor Varady.
- 18 Miguel de Medeiros Almeida.
- 19 Carlos Moreira da Silva.
- 20 Newton Gomes Barroso.
- 21 Rodolpho Arthur de Amorim Bezerra.
- 22 Alvaro de Lacerda Cardoso.
- 23 Loé Simas.
- 24 Ariovaldo Fonseca.
- 25 Manoel Jesuino Ferreira.
- 26 Virgílio do Toledo.
- 27 Nestor Sampaio.
- 28 Mario Castello Branco.
- 29 Arnaldo Timoso.
- 30 Eduardo Arlindo Fiusa.
- 31 Maximiano Augusto Borges.
- 32 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
- 33 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 34 Armando Luiz Silveira da Motta.
- 35 Luiz de Lima e Silva Roxo.

Historia geral e do Brasil

- 1 Cicero Affonso Pont.
- 2 Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
- 3 Othon de Moura.
- 4 Luiz José de Sant'Anna Junior.
- 5 Antônio Bezerra Cavalcanti.
- 6 Jorge Calteira de Azevedo Marques.
- 7 Sebastião Machado de Carvalho Borges.
- 8 Arthur Pereira Lima.
- 9 Henrique Brito de Lamara.
- 10 Antero Augusto Galeão Curvalhal.
- 11 Eugenio de Lacerda Jordão.
- 12 Justiniano Martins Meyrelles.
- 13 Rodolpho Arthur de Amorim Bezerra.
- 14 F. Iliberto de Menezes Filho.
- 15 Benjamin Esnary.
- 16 Fernando Smith de Vasconcellos.
- 17 Carlos Moreira da Silva.
- 18 João Victor Pacheco.
- 19 Manoel José Rodrigues Tiburcio.
- 20 Mario Lima de Moraes Coutinho.
- 21 Mario Campos Rodrigues.
- 22 Augusto Hor-Meyl Alvares.
- 23 Armando Alves da Faria.
- 24 Cesar Rodrigues de Albuquerque.
- 25 Ludgero Foital.
- 26 Djalma Leite de Castro.
- 27 Pedro José Rodrigues.
- 28 Mazzini Escobar.
- 29 Gilberto de Oliveira Floras.
- 30 João de Souza Reis.
- 31 Raphael de Borja Reis.
- 32 Alvaro de Lacerda Carlozo.
- 33 Renato de Carvalho Tavares.
- 34 Euzébio Naylor.
- 35 José Garcia Pacheco de Aragão.
- 36 Waldemar de Pinna.
- 37 Oscar de Castro Neves.
- 38 Ivan Galvão.
- 39 Arthur Sergio Ferreira.
- 40 Coriolano Innocencio Teixeira.
- 41 Virgílio do Toledo.
- 42 Mario de Azevedo Coutinho.
- 43 Ely de Augusto de Mello.
- 44 Alfredo Baltazar da Silveira.
- 45 Mucio Jansen Vaz.
- 46 Alfredo Augusto Ribeiro Junior.
- 47 Nestor Sampaio.
- 48 Mario Castello Branco.
- 49 Elgard de Azevedo Pinta.
- 50 Arthur Alvaro Rodrigues.
- 51 Emmanuel Carvalho Cardoso.
- 52 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 53 Francisco Xavier de Freitas.
- 54 Galindo de Albuquerque.
- 55 Luiz de Lima e Silva Roxo.

Secretaria do Estado do Brasil, Nacional, 31 de outubro de 1903. — O secretario, Paulo Tavares.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de lugares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscrição.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á comissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica do repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 23 de junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na forma acima deverão ser entre ruas, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903. — O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Directoria Geral das Renditas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Por esta directoria são convidados os proprietarios de casas e outros bmoftorias existentes em terrenos nacionaes da Quinta da Boa Vista, cuja posse ainda não se ache legalizada por parte dos ditos proprietarios, a vir no prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, por intermedio da superintendencia da mesma quinta, pedir os referidos terrenos por aforamentos, fazendo acompanhar os seus requerimentos das plantas dos mesmos terrenos e de documentos que provem o direito de propriedade sobre as bmoftorias nellos existentes, applicando-se as penas da lei contra o occupante que não attender ao chamado do presente edital.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1903. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director.

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrencia aberta para o arrendamento de duas pedreiras existentes na mesma Quinta sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concurrencia acima referida, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob o preço basico de 1:000\$ annualmente, pelo trimestre vencido até o dia 10 do mez seguinte ao em que se vencer o trimestre, sob pena de despejo e cobrança executiva.

O prazo do contracto será de dois a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará a titulo de joia a quantia de 1:000\$, sendo metade, inclusive aquella caução, no acto da assinatura do contracto, e a outra metade, 60 dias após. O contractante depositará ainda para garantir o pagamento da renda mensal, a quantia correspondente a um trimestre.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1903. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferecia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, Pereira da Cruz.

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, enviam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, Pereira da Cruz.

De ordem do Sr. director desta repartição, se intimava Belizario José Ribeiro, a allegar no prazo de 15 dias, sob pena de revella, o que julga de direito para sua defesa de quatro denuncias por infracção do regulamento do selo dadas por Rufino de Mello.

Recebedoria, 4 de novembro de 1903. — O sub-director, Pereira da Cruz.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico quo, por despacho da junta administrativa de 22 do corrente, foi prorogado até 30 de novembro deste anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.403, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo:

500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo ora em subscricao e todos os bilhetes bancarios q tiveram sido apresentados ao troco Caixa ou nas repartições federaes n llos, até ao fim do referido prazo, incham a ser depositados na forma das disposições vigentes.

Caixa de Amortização, 24 de setembro de 1903. — O inspector, Manoel Alves da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector da Alfandega, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saúde publica o seguinte producto:

Licor, vindo do Hamburgo, no vapor allemão *Cordoba*, entrado em 23 de agosto de 1903, em quatro volumes ns. 6.152/2.155, marca M.K., consignados a M. Kauderer.

Leem-se no rotulo impresso os seguintes dizeres: *Aller Syrmier Slivovitz — Fabric Palmischer Liqueur u Brantwein — K. u K. Hoflieferanten Biela (Galizian) — Contra-marca: Marque Extrafine.*

A analyse demonstrou conter 47,0 % de alcool em volume, notavel proporção de etheres, aldehydos, furfural e alcools superiores, o que é nocivo á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903. — O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco*.

EDITAL DE PRAÇA N. 62

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 14 de novembro de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

JP & C: 1 caixa n. 6.761, contendo rolhas de vidro (obras não classificadas de vidro branco n. 1), pesando liquido 26 kilos; borracha em obras não classificadas, pesando 13 kilos; vinda do Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 2

DJA & C: 10 caixas ns. 58167, contendo azeite doce em latas, pesando bruto 226 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 30 de dezembro de 1902.

Lote n. 3

GS: 1 caixa n. 821, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples (para canos de esgotos), pesando bruto 264 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 19 de dezembro de 1902.

Lote n. 4

HTS: 1 caixa n. 1, contendo cartazes em papelão, pesando bruto 9 kilos; cartazes em laminas de celluloido (obras não especificadas de borracha), pesando bruto 3 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa n. 103, contendo pellegos, pesando liquido 2.300 grammas; esteiras finas para cama, pesando liquido 14.500 grammas; 2 duzias de coroulas de algodão, lisas; 1 duzia de pares de meias de lã; 1 duzia de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de 12 e 14 timetros; 4 duzias de pares de meias de lã, não especificadas, curtas, de 12 e 14 timetros; 23 vidros com kilobios; 1 pacote de cafe, não especificado, incluido nos saccharos; 1 liquido 2.800 grammas; 24 bonotes medicinaes simples, pesando liquido 2 kilos; lenços de linho até 48 fios, pesando liquido 500 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 18 de dezembro de 1902.

Lote n. 6

MMO: 2 caixas ns. 1/2, contendo papel de lixa, pesando liquido 504 kilos; vindas do Nova-York no vapor ingloz *Tennyson*, descarregadas em 27 de dezembro de 1902.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 7

JMC-PC: 1 caixa n. 265, contendo tecidos não classificados, de linho, tintos, adamascados, pesando liquido 94 kilos; borlas de lã, pesando bruto 18 kilos; filô de algodão, ponto de crochet, pesando liquido 16 kilos; vinda do Bordô no vapor francez *Brésil*, descarregada em 5 de novembro de 1902.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem do ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação e mais 1,5 % em ouro sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das Amostras

A-S: 1 caixa n. 1.483, vinda do Trieste no vapor austriaco *Orion*.

Lettreiro: 1 dita consignada a Rodolpho Fichner.

Idem: 1 pacote consignado a Francisco Rechner, vindo no vapor allemão *Cordoba*.

Idem: 1 dito consignado a E. Raffar, consul; vindo no vapor allemão *Prinz Walde-mar*.

Idem: 1 pacote, vindo de Southampton, no vapor ingloz *Dunube*, consignado a M. Klett.

Idem: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrana*, consignada a Salustiano de Campos & Comp.

PT: 1 dita, vinda de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*.

Lettreiro: 1 dita, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, consignada a Juste Cothiara & Comp.

LCC-B: 1 pacote, vinda de Southampton, no vapor ingloz *Clyde*.

Todos estes volumes foram descarregados em março de 1903.

Armazem n. 15

DPI: 1 caixa n. 33.558.

LP: 1 dita n. 351.

C-S: 10 ditas ns. 57.633/42.

G: 6 ditas ns. 1/6.

EB: 2 ditas ns. 4.705-10.

NZ: 1 dita n. 33.

SB: 13 ditas ns. 99/111, consignadas a Adolpho Veiga; estes volumes vindos do Nova York, no vapor ingloz *Coleridge*, descarregados em dezembro de 1900.

GLF: 1 dita vinda de Genova no vapor italiano *Re Umberto*.

GLE: 1 dita, vinda de Nova York no vapor americano *Buffon*, descarregada em 30 de novembro de 1901.

JT: 4 ditas ns. 77/80.

EWG: 1 dita 968, vinda do Marselha no vapor francez *Les Andes*.

E-O-C: 1 dita, vinda de Nova York no vapor ingloz *Wadsworth*.

DCC: 10 ditas ns. 3.366/45, vindas de Liverpool no vapor ingloz *Mosart*, descarregadas em 4 de dezembro de 1901.

CT: 3 ditas ns. 1/3, vindas de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregados em dezembro de 1900.

ALC: 1 dita.

AFC: 1 amarrado vindo de Genova no vapor italiano *Equita*.

ABC: 1 caixa n. 6.612.

CSE: 1 dita n. 5, vindas de Marselha no vapor francez *Chili*, descarregada em 15 de janeiro de 1902.

MM: 2 ditas ns. 4.317/18, vindas de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*.

VDI: 2 fardos.

BBC: 1 caixa vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 6 de fevereiro de 1903.

VBC: 1 dita vinda de New-York no navio allemão *Albano*, descarregada em 10 de março de 1903.

BBC: 1 dita n. 3.336.

Idem: 1 dita n. 180, vinda de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*.

AVC-W: 4 ditas vindas de Southampton no vapor ingloz *Magdalena*, consignadas a Araujo Veigi.

DCC: 1 dita n. 4.871.

R-PC-R: 1 dita n. 385, vinda de Genova.

LA: 1 dita n. 3.338, da mesma procedencia, no vapor italiano *Ré Umberto*.

SSS: 2 ditas, consignadas a Pio Marujo & Comp.

EE: 1 dita n. 470, consignada a Villa do Loronz.

BBC: 1 dita n. 3.337, vinda no vapor italiano *Ré Umberto*.

VDI: 1 dita n. 33.370, vinda de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*, consignada a V. A. de Pereira & Comp., descarregada em 6 de fevereiro de 1903.

JMC: 1 dita n. 0.576, consignada a Julio Moraes & Comp.

GT: 1 dita n. 437, consignada a Frederico Pardo.

AGB ou PP: 2 ditas vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor.

TAC: 1 dita n. 139.

AV: 1 dita n. 3.947, vinda de Southampton, no vapor ingloz *Magdalena*.

ER: 25 ditas vindas de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 1 de abril de 1903, consignadas a Villa do Lorrenzo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1903. — Pelo inspector — *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data é aberta e será encerrada a 31 de dezembro, ás 2 horas da tarde, a inscripção para a matricula nos dois cursos da Escola.

Para ser admittido á matricula é preciso provar:

- 1º, que é brasileiro;
- 2º, que foi vaccinado;
- 3º, que a idade está comprehendida entre 15 e 19 annos;

4º, que além de não ter defeitos physicos, dispõe de saúde e robustez necessarias á vida do mar;

5º, que finalmente tem exame de madureza ou está approved na Escola Naval, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimento equiparado, nas seguintes matérias.

Para o curso de marinha;

Portuguez, francez, inglez, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa, algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar.

Para o curso de machinas:

Portuguez; noções de geographia physica, historia do Brazil, pratica das operações fundametaes sobre numeros inteiros, frações ordinarias e decimaes, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e traducção facil).

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e de desenho linear geometrico elementar para a admissão no curso de marinha, deverão ser prestados nas Escolas Naval, Militar e Polytechnica ou Collegio Militar.

A inscripção é feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pae, mãe, viúva, tutor ou correspondente do candidato; instruido com os documentos necessarios e contendo a declaração de acceptarem as responsabilidades estatuidas pelo art. 224 do actual regulamento.

Escola Naval, 3 de novembro de 1903.—
Lucidio Augusto Pereira do Lago, secretario.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante, declaro achar-se aberta nova concorrência, a realizar-se no dia 9 do corrente, ás 11 horas, para fornecimento do 1º uniforme aos alumnos desta escola, de accordo com as condições do edital publicado no *Diário Official*, de 24 de setembro findo, tomando-se por base, o preço do contracto ultimamente celebrado com a Escola Militar do Brazil e as amostras acceptas em ambos os estabelecimentos.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 4 de novembro de 1903, 2º tenente Jansen Tavares, sub-secretario.

Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO DURANTE O ANNO PROXIMO VINDOURO

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas se faz publico que, de ordem do Sr. Ministro, serão recebidas propostas para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio para o uso da mesma Secretaria de Estado, durante o anno proximo vindouro, conforme as amostras existentes na mesma Directoria Geral, observando-se as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem razuras, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$, no Thesouro Federal, e o de 500\$, no mesmo Thesouro, para

garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que, com as respectivas amostras, ficam alli á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 30 de novembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 30 de outubro de 1903.—
Joaquim M. Machado de Assis.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Concurrença para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, para o 1º semestre do exercicio de 1904

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se recebem propostas no dia 11 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á Praça da Republica n. 103, para fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o 1º semestre do exercicio de 1904, das qualidades e formas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita.)

As dimensões devem ser 1m,80 de comprimento, 0m,18 de largura e 0m,14 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 27.500\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

1ª, a qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero;

2ª, a quantidade a fornecer por mez e lugar da entrega;

3ª, o preço por dezena de dormentes entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$000 no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que for preferido e recusar-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

O proponente, cuja proposta for accepta, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente á 10 % d. importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas selladas e documentadas com o recibo da caução prévia serão entregues nesta repartição, no dia e hora acima mencionados, sendo abertas na presença dos concorrentes e deixando de ser acceptas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 3 de novembro de 1903. — R. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 270.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E ESTREITA, DURANTE O ANNO DE 1904

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1904, de 270.000 dormentes de madeira de lei, sendo:

10.000 com as dimensões de.....
2,70x0,30x0,14; 130.000 com as dimensões de 2,70x0,20x0,14 e 130.000 com as dimensões de 1,85x0,18x0,13; destes, 80.000 são destinados á conservação ordinaria da linha propriamente dita e 50.000 á da linha auxiliar.

As condições para a acceptação das propostas estão á disposição dos concorrentes, na mesma Intendencia, para serem examinadas.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão acceptar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de novembro de 1903.—O secretario,
Manoel Fernandes Figueira.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO DURANTE O PROXIMO EXERCICIO DE 1904

I. Material para installações electricas.

II. Ferragens e objectos diversos.

III. Madeiras e materiaes.

IV. Moveis e accessorios.

V. Objectos para escriptorio e material para desenho.

De ordem do Sr. director geral faço publico que, até o dia 20 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, se recebem propostas, na secretaria desta repartição, para fornecimento, durante o proximo anno de 1904, dos materiaes constantes das relações acima e existentes no Almojarifado, á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos artigos adoptados, mediante amostra dos que, não constando da collecção existente, contiverem essa declaração.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas, conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal,

quanto ao pagamento do imposto do alvará de licença para o exercício de negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será accoita sem prévia caução da quantia de 500\$ na thesauraria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados serão, ás 11 horas da manhã do dia 21, as propostas abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, reverterá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no Almo-xarifado, livres de despeza.

Capital Federal, 31 de outubro de 1903.—
Euclides Barroso, vice-director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/°	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$367
» Nova York.....	—	\$4135
Libra esterlina em moeda.....	20\$400	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$267	
Apolices geraes de 5 %, miudas	960\$000	
Ditas geraes de 5 %, 1:000\$000..	977\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	974\$000	
Ditas idem idem de 1895, nom..	976\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:035\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	176\$500	
Ditas inscrições de 3 %, port..	884\$000	
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port....	305\$000	
Ditas idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	50\$000	
Banco da Republica do Brazil...	35\$500	
Dito do Commercio, integ.....	160\$000	
Comp. Goral de Seguros, c/20 %	25\$500	
Dita Loterias Nacionais do Brazil	57\$500	
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	64\$000	
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	76\$000	
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 500\$000.....	440\$000	

Secretaria da Camara Syndical, 4 de novembro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Faço saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido o corretor de fundos publicos, desta praça, Augusto Gross, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo aquelle corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o

art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, C. M. Paulo Berla, servindo de secretario da camara, o subscrevi.
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de outubro de 1903.—O syndico, J. Claudio da Silva.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na bolsa, no dia 11 de novembro proximo, 3:800\$ em inscrições de 3 %.

Secretaria da Camara Syndical, 31 de outubro de 1903.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

Cotações do dia 3 novembro de de 1903

Algodão em rama 1ª sorte do sertão do Pernambuco, 12\$500 por 10 kilos.

Dito idem, idem de Maceió, 12\$000 por 10 kilos.

Assucar branco crystal de Pernambuco, 320 réis por kilo.

Dito crystal, amarello da Parahyba, 290 réis por kilo.

Dito mascavo de Sergipo, 200 réis por kilo.

Café typo n. 6, 5\$038 a 5\$175 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$766 a 4\$902 idem.

Dito idem n. 8, 4\$493 a 4\$698 idem.

Dito idem n. 9, 4\$289 a 4\$425 idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense marcas S. Leopoldo e 00, 25\$500 a 26\$000 por 2/2 saccos.

Sal claro lavado de Macão, 2\$350 por alqueire de 40 litros.

Sobo nacional, 610 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.—
Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1903

Activo

Contas correntes garantidas	4.060:040\$177
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	16.802:361\$519
Letras a receber.....	6.271:089\$313
Ditas descontadas.....	5.903:862\$379
Ditas caucionadas.....	1.575:485\$380
Valores caucionados.....	4.723:462\$770
Ditos depositados.....	12.298:573\$860

Caixa:

Em moeda corrente.....	5.195:014\$122
	56.829:890\$620

Passivo

Capital, 1 marco 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	7.661:051\$733
Ditas idem sem juros.....	967:065\$164
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	13.546:394\$415
Depositos a prazo fixo.....	5.303:154\$024
Valores em caução e deposito.....	18.597:522\$310
Diversas contas.....	748:802\$074
	56.829:890\$620

S. E. ou O. — Os directores: Theil.—
Endress.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.759 A—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de certidão de melhoramentos introduzidos na patente n. 3.759 por Luiz Antunes & Comp., estabelecidos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Os melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 3.759 consistem em poder serem as latas cylindricas e de quaesquer dimensões ou capacidade para acondicionar, não só banha de porco, como também manteiga.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos:

A lata descripta no relatorio da patente n. 3.759, podendo ser de qualquer dimensão ou capacidade; podendo ser cylindrica e, sendo cylindrica ou quadrada, acondicionar á vontade banha de porco ou manteiga, tudo como acima especificado.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1903.—
Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 2.871 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio de melhoramentos introduzidos por Thomaz do Aquino & Comp. na sua invenção privilegiada pela patente sob n. 2.871

Os melhoramentos que introduzimos no objecto da nossa patente de n. 2.871, concedida por decreto de 31 de julho de 1890, para—Um novo systema de envolveros para cigarros ou cigarreiras, denominadas—Rei do Mundo, são os seguintes:

Dentro dos nossos envolveros, cigarreiras, carteirinhas, maços ou pacotes de cigarros da nossa fabricação e commercio de fumos, introduzimos fac-similes de notas bancarias ou do Thesouro Nacional, de quaesquer valores, que se achem com prazo marcado para serem trocadas ou recolhidas, que estiverem soffrendo descontos, e das quo, tendo excolido do prazo, já se acharem sem valor.

Essas fac-similes, que serão de tamanho reduzido e obtidos por meio da photographia, typographia, lithographia ou por qualquer outro processo, constarão só da face superior ou frente da nota, ficando a outra face inferior ou costas reservada para a inserção das informações de prazos, concorrentes aos descontos e recolhimento das mesmas notas e á inserção de annuncios dos artigos do commercio dos proprietarios da patente n.2.871. Os mesmos fac-similes poderão ser ou não circumdados por uma orla ou margem em branco, como supprimento de espaço para as inserções acima referidas.

Parece á primeira vista que tal additamento ao objecto da nossa patente não traz resultado pratico, a nós e ao publico em geral, porém assim não é:

A introdução dos fac-similes de notas do papel-moeda em circulação, recolhidas ou prestes a se recolher, dentro dos nossos envolveros de cigarros, charutos, phoshoros e fumos, informará materialmente aos consumidores dos artigos de nosso commercio, as condições das notas, os prazos fataes de descontos e a extinção do valor das mesmas, mostrando-lhes não só os caracteristicos das mesmas notas, inclusive a ordem numerica das estampas e series, como também contribuirá para o augmento da nossa frequencia.

Si nos parecer conveniente, poderemos tambem nos servir de fac-similes das notas falsas que clandestinamente forem introduzidas na circulação, appondo-lhes as informações e avisos referentes ao caso, bem como aproveitando-as para vehiculo dos nossos annuncios commerciaes.

Afim de exemplificar, apresentamos aqui um fac-simile de uma nota do valor de 50\$,

aem como photographias do partes de diversas notas, com algumas informações e annuncios que aliás poderão ser ampliados e modificados.

Tendo descripto os melhoramentos que introduzimos no objecto da nossa patente de n. 2.871, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos dos mesmos:

Reivindicações

1.—A introdução nos envolveros, taes como maços, carteiras ou cigarreiras, contendo os nossos productos de commercio, de fac-similes de notas bancarias ou do Thesouro Nacional, que estejam ou tenham estado em circulação, p. estas a ser descontadas ou ficarem sem valor.

2.—Collocação de fac-similes de notas de papel-moeda, emitidas pelo Thesouro Nacional ou por estabelecimentos de credito, dentro das nossas cigarreiras, cartei. inhas, esto. jos ou de qualquer envoltorio que contenha os productos do nosso commercio; contendo esses fac-similes inserções relativamente aos prazos de descontos o recolhimento das mesmas notas, para os fins acima declarados.

3.—Collocação de fac-similes de notas de quizesquer valores, representando o papel-moeda nacional em circulação, dentro de envolveros que contenham os productos do nosso commercio, a fim de ministrar ao publico informações e avisos de interesse o ao mesmo tempo attrahir maior numero de freguezes.

4.—A introdução de fac-similes de notas, obtidos os mesmos fac-similes por meio de qualquer processo conveniente, dentro dos envolveros que encerram os productos de commercio dos inventores.

5.—O emprego de fac-similes de notas bancarias do Thesouro Nacional ou fac-similes de notas falsas introduzidas na circulação, providas de informações, avisos e annuncios de interesse publico, como vehiculo de annuncios e reclamos para a cigarreira.—Rei do Mundo.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1903.—
Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 3.934. — Caracteristicos completos da invenção privilegiada pela patente numero 3.934, a que se refere o relatório publicado no «Diario Official» de 25 de setembro de 1903

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

A applicação do iman e do electro-iman para dar auto-dirigibilidade aos torpedos, obtendo-se a distribuição da electricidade pelos carretes c e c' nas placas $f_1, f_2, f_3, f_4, f_5, f_6, f_7, f_8, f_9, f_{10}$, conseguida pelo movimento do iman (agulha) YY', fazendo assim funcionar as bobinas I, II, III, IV e V, isto é, cada uma dellas na occasião em que as circumstancias requizerem para que o braço de alavanca a seja attrahido e o lome guino para o bordo da direcção a seguir.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1903.—
Francisco Estanislado Przewodowski.

N. 3.957—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Systema de fechamento para latas destinadas a conter banha e manteiga de fabricação nacional. Invenção de Carlos Cayres, domiciliado nesta cidade».

Refere-se a invenção á applicação em latas, para acondicionamento de banha e da manteiga de fabricação nacional, de um systema de fechamento representado, a titulo de exemplo, no desenho annexo em que a fig. 1 mostra, em vista exterior, uma lata fechada provida do referido systema de fechamento; a fig. 2 uma vista exterior de

uma lata aberta; as outras figuras são vistas de detalhes.

A é o corpo da lata, ao qual se cravam ou soldam os fundos superior e inferior B e C, dotado de um canal 1. Dous vincos 2 e 3 feitos na parede 4 deste corpo acompanham-no em seu redor no espaço entre o canal e a cravação do fundo superior B e limitam alli uma tira 5 que termina em uma lapella solta 6 no prolongamento da tira, formando corpo com a parede 4. D é um aro de folha tendo um canal 7, o qual, adaptado o aro á lata, mantem o mesmo em posição no corpo da lata por elasticidade, encaixando-se o canal 7 no canal 1.

O aro D (fig. 3) é formado por uma tira de folha tendo nas extremidades respectivamente um rasgo 8 e uma lapella 9 que, vergada a tira em aro, e enfiada livremente a lapella no rasgo, mantem unidas as ditas extremidades. A beira superior 10 do aro é inclinada para den. ro formando assim um chanfro na face exterior do aro, permitindo a facil adaptação á tampa.

Este aro D, como claramente se vê na fig. 1, constitue uma bocca postiga da lata destinada a receber a tampa E, formada pelo fundo superior B e a parte adjacente 11 do corpo da lata cravada na mesma, quando, para abrir a lata, se destacou a tira 5.

Este systema de fechamento póde ser applicado a latas de qualquer tamanho o forma.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção.

Em um systema de fechamento para latas destinadas a conter banha e manteiga de fabricação nacional:

1.º Com um corpo de lata, tendo em sua parte superior e lateralmente um canal, como 1, e dous vincos, como 2 e 3, que determinam uma tira, como 5, projectando-se numa lapella, como 6, a combinação de uma bocca postiga formada por um aro de folha, como D, tendo um canal, como 7, combinado com o canal 1; uma lapella, como 9; um rasgo, como 8; e uma beira superior, como 10, inclinada para formar um chanfro.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1903.—
Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.958 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Colhêr aperfeiçoada». Invenção do Dr. Antonio Soares de Gouveia, domiciliado nesta cidade

A invenção tem por objecto uma colhêr aperfeiçoada, de peso muito reduzido relativamente ao artigo analogo actualmente em uso e combinada de modo a permitir que seja fabricada economicamente, pelo emprego de folha de Flandres ou outras, de grossura reduzida, que se submete á acção de machinas de recortar, de ponção e matriz convenientes, e do prens. de estampar operando por pressão ou por percussão. Essa colhêr, apezar de fabricada com folha relativamente fina, aprenen a, entretanto, uma grande rigidez, graças a nervuras que, judiciosamente combinadas com o cabo e a concha desse utensilio, lhe dão não sómente a resistencia de que necessita como também o tornam de um aspecto agradável e elegante, como se verifica pela amostra junta ao presente memorial, assegurando-lhe grande aceitação.

No desenho annexo: a fig. 1 é uma vista lateral; a fig. 2, uma secção longitudinal e a fig. 3, uma vista em plano da colhêr.

Como se vê claramente, a concha a e o cabo b são formados de folha recortada e apresentam uma grossura uniforme, a qual

seria insufficiente para assegurar á colher a rigidez necessaria si não fosse uma forte nervura estampada 1, que, principiando na concha, em sua parte posterior, se ostende em todo o comprimento do cabo b e se termina em 2, no principio do punho c, cuja beira se acha tambem acompanhada por uma pequena nervura 3. As figs. 4 e 5 são secções por m n e o p, respectivamente, da fig. 1, mostrando a forma transversal das nervuras nesses logares.

A amostra de colher junta ao presente memorial, assim como a mesma colher representada no desenho annexo, são apresentadas apenas como exemplo, pois que, sem alterar o principio da invenção, poderei dar á concha, ao cabo e ao seu punho qualquer outra forma desejada e tornar essas partes rigidas por meio de nervuras de numero apropriado e de formas convenientes quaesquer.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Uma colher aperfeiçoada caracterizada pela combinação da concha e do cabo — recortados em folha de pouca espessura —, com nervuras, em numero apropriado e de formas convenientes, estampadas na propria folha de que é formada a colhêr, com o fim de tornal-a sufficientemente rigida e de aspecto agradável.

Tudo como substancialmente descripto para o fim especificado e representam, a titulo de exemplo, a amostra e o desenho annexos ao presente memorial.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1903.—
Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.959—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo producto alimenticio». Invenção do Dr. Marcos Ayroza, domiciliado em S. Paulo

Constitue a minha invenção um novo producto alimenticio constituido pela incorporação, a corpos alimenticios solidos, agglomerados ou pulverulentos, taes que o assucar, o sal de cozinha (chlorureto de sodio), etc., dos principios que, na infusão do café, constituem a bebida do mesmo nome.

O producto fabricado e manipulado pelos meios conhecidos, ou machinismos apropriados, apresenta-se sob forma de pó ou de pastilhas comprimidas.

Na amostra, apresentada em duplicata, o producto é sob a forma de pó.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um novo producto alimenticio constituido pela incorporação, a corpos alimenticios solidos, agglomerados ou pulverulentos, dos principios que, na infusão do café, constituem a bebida do mesmo nome.

Tudo como acima descripto para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1903.—Por
procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Nova Mecanica

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem realizar em seu escriptorio, á rua General Camara n. 17, 1.º andar, a entrada de 10 %, ou 10\$ por acção, relativa á terceira chamada de capital.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.
Gabriel M. Carregal, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903